

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 8ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/4/2021

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2021; apresentação das Emendas nºs 1 a 5; encerramento da discussão; Suspensão e Reabertura da Reunião; Palavras do Presidente; requerimento do deputado Raul Belém; deferimento; discurso do deputado Sargento Rodrigues; solicitação do deputado Bartô; leitura das Emendas nºs 1 a 5; discursos dos deputados Ulysses Gomes, Guilherme da Cunha, Ulysses Gomes, André Quintão, Gustavo Valadares, Cássio Soares, Raul Belém, Delegado Heli Grilo, Bosco, Carlos Henrique, João Vítor Xavier, Alencar da Silveira Jr., Noraldino Júnior, Hely Tarquínio e Professor Cleiton; Prorrogação da Reunião; discurso do deputado Bartô; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3; votação nominal do inciso III do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; rejeição; votação nominal do inciso IV do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação; votação nominal da Emenda nº 5; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.016/2019; aprovação – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.442/2021; aprovação – Declarações de Voto; Questão de Ordem; Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira –

Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 9h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Gustavo Santana, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Orientações sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.762, modificada pela Deliberação da Mesa nº 2.763, ambas de 2021, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) As deputadas e os deputados deverão usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 2) Os parlamentares poderão discutir a proposição constante na pauta em fase de discussão, devendo, para tanto, efetuar inscrição exclusivamente pela plataforma Silegis;
- 3) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;
- 4) Para fazer aparte na discussão, os parlamentares devem se manifestar pelo chat on line, escrevendo expressamente “aparte”;
- 5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 6) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 7) Concluído o processo de votação, não será permitida retificação de voto;
- 8) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis;
- 9) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 10) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2021, do deputado Agostinho Patrus e outros, que institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais – Recomeça Minas – e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 5, que foram publicadas na edição do dia 1º/5/2021.

O presidente – Encerra-se a discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 25 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Duarte Bechir, que recebeu o nº 1, uma do deputado Guilherme da Cunha e da deputada Laura Serrano, que recebeu o nº 2, uma do deputado Tadeu Martins Leite, que recebeu o nº 3, uma do deputado Agostinho Patrus, que recebeu o nº 4 e uma dos deputados Sargento Rodrigues e Alencar da Silveira Jr., que recebeu o nº 5, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que será feita correção, por meio de errata, no parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 2.442/2021, emitido pela Comissão de Fiscalização Financeira e publicado em 30 de abril de 2021, para adequar sua redação ao que foi efetivamente aprovado na 6ª Reunião Extraordinária da referida comissão, em 29 de abril de 2021.

A errata refere-se à correção do art. 34 do Substitutivo nº 1, apresentado no referido parecer, para nele inserir a Proposta de Emenda nº 42, do deputado João Magalhães, aprovada pela citada comissão, mas que não foi devidamente incorporada à nova redação do parecer.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita a votação destacada dos incisos III e IV do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero cumprimentar os outros ilustres colegas deputados que se encontram também aqui no Plenário: o nosso grande veterano deputado João Leite, que aqui se encontra; os ilustres deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Henrique, Gustavo Valadares, Noraldino Lima, Bartô e, aqui à nossa direita, um pouco mais já na entrada do Plenário, o deputado Alencar da Silveira Jr.

Presidente, eu pedi para encaminhar a matéria e entendo que não devo gastar aqui os 10 minutos necessários, até em razão do avançar da hora e porque as tratativas que deveriam ser feitas já foram feitas e concretizadas para o último aperfeiçoamento do texto. Quero falar aqui hoje mais especificamente em nome do setor de entretenimento. O setor de entretenimento do nosso estado

está há um ano e um mês absolutamente fechado. E hoje, presidente, os que sobreviveram a essa crise da pandemia do coronavírus... Quarenta por cento do setor de entretenimento em nosso estado quebrou, faliu.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria, primeiro, agradecer ao presidente Agostinho Patrus, parabenizá-lo pela grande iniciativa do projeto Recomeça Minas, um projeto que realmente conseguiu, ouvindo todos os deputados e deputadas, ouvindo diversos segmentos da atividade econômica de nosso estado, chegar a bom termo. Eu diria, presidente, talvez não 100% de um texto a apresentar a sociedade, mas cada um de nós, do conjunto de deputados e deputadas, conseguiu dar uma singela contribuição para que o texto de iniciativa do presidente desta Casa, o deputado Agostinho Patrus, pudesse chegar a este momento de votação a contento, atendendo aí – eu diria – a grande maioria das reivindicações da atividade econômica do nosso estado. Mas volto, presidente, a insistir: 40% do setor de entretenimento faliu, quebrou. E a gente percebe que vários colegas deputados, como já citei aqui – o deputado Tito Torres, o deputado Gustavo Mitre, o deputado Cleitinho Azevedo, este deputado, o deputado Alencar da Silveira Jr. –, nós estamos empenhados em buscar uma solução.

Por fim, presidente, apresentamos – eu e o deputado Alencar – uma última emenda fazendo uma correção aqui para que o setor de entretenimento não venha sofrer ainda mais prejuízos porque não pode funcionar. O setor de entretenimento do nosso estado só poderá funcionar a contento a partir do fim do decreto de calamidade pública da pandemia do coronavírus. Portanto os trabalhadores desse setor ainda terão que esperar alguns meses e, para isso, presidente, nós – eu e o deputado Alencar da Silveira Jr. – apresentamos uma emenda corretiva aqui que diz respeito a esse setor, estendendo claramente essa questão ao setor de entretenimento.

Ou seja, eles terão nos primeiros seis meses, após o fim da pandemia, 60% de desconto; nos outros seis meses, 50% de desconto; e nos últimos seis meses, 40% de desconto – eu diria – para aliviar. Com relação a esse desconto, no rol dessas taxas e principalmente daquelas taxas vinculadas à vistoria do Corpo de Bombeiros, eles estão aqui suplicando e pedindo pelo amor de Deus para que essa emenda seja aprovada aqui em conjunto com os demais colegas deputados e deputadas. Então é uma emenda pensada e construída a várias mãos, e eu tenho certeza, presidente, de que trará aqui uma notícia, um alento ao setor de entretenimento. Esperamos que esse setor tão relevante, que gera emprego, que gera renda, que gera tributos, possa novamente, ao final da pandemia, retomar um fôlego e iniciar as suas atividades para que realmente o nosso estado também volte a crescer com a sua contribuição.

Parabéns, presidente Agostinho Patrus, pela brilhante iniciativa. Parabéns ao conjunto de deputados e deputadas que souberam entender a necessidade da Assembleia de Minas, mais uma vez, pioneira em socorrer a economia do nosso estado. E o mais interessante, presidente Agostinho Patrus: não partiu muitas vezes daqueles que falam que têm uma larga experiência na atividade comercial, partiu da sensibilidade, como sempre, política do conjunto de deputados e deputadas; conjunto de deputados e deputadas, Sr. Presidente, que têm uma sensibilidade humana e social e são muito mais capazes de entender, reconhecer e aferir essa necessidade para apresentar soluções, como foi o caso que eu destaquei aqui ontem da emenda de nossa autoria, porque nós estendemos também a possibilidade de abertura de crédito à pessoa física, ao trabalhador autônomo, àquela senhora que fãbrica o seu salgado, ao marceneiro, ao eletricitista, àquele cidadão que mexe numa serralheria e a tantos outros que lidam com a economia informal e que não teriam sido contemplados. Parabéns ao presidente Agostinho Patrus pela brilhante iniciativa, parabéns ao conjunto de deputados e deputadas. A Assembleia, mais uma vez, dá um exemplo a Minas Gerais de que a Assembleia de Minas realmente cumpre o seu papel quando é poder e voz do cidadão. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bartô – Favor fazer a leitura das emendas para que possamos ficar mais cientes.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que faça a leitura das emendas.

O secretário (deputado Carlos Henrique) – (– Lê as Emendas nºs 1 a 5, que foram publicadas na edição do dia 1º/5/2021.)

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente Agostinho, demais deputados e deputadas que nos acompanham. V. Exa. está me ouvindo, presidente?

O presidente – Estamos ouvindo bem.

O deputado Ulysses Gomes – OK. Obrigado, presidente, deputadas e deputados. Presidente, primeiramente hoje é um dia, sem dúvida, para comemorar. Um dia especial porque a iniciativa da Assembleia Legislativa, por meio da liderança de V. Exa., ao propor este projeto de lei tão importante, dignifica o Poder Legislativo ao enfrentar, de forma tão importante neste momento, essa pandemia. A Assembleia, presidente, com a iniciativa de V. Exa., ao apresentar este projeto de lei, teve uma proposta assinada por todos os deputados. Dificilmente a gente consegue ver projetos que tenham tamanho apoio e participação. Além da iniciativa e do apoio, V. Exa. propôs um amplo debate com a sociedade mineira ao promover 16 debates e 16 encontros regionais para ouvir diretamente mais de 300 ou mais de 500 pessoas dos setores da economia de Minas, com isso fazendo, presidente, aquilo que infelizmente o governo de Minas, com a sua inércia durante esse período da pandemia, não foi capaz de promover. Então quero primeiramente, presidente, parabenizar V. Exa. pela iniciativa e parabenizar toda a Assembleia e os deputados que acreditaram, apostaram e participaram. Tive oportunidade de participar de vários encontros, vi a qualidade do debate, a seriedade do debate e não posso deixar aqui de registrar a importância desse processo coletivo, democrático, participativo e transparente.

Sobre a Emenda nº 4, apresentada por V. Exa. hoje, esta emenda propõe um auxílio, presidente, ou melhor, ela aumenta esse auxílio para R\$600,00, um auxílio ao Força Família para ajudar aquelas famílias que têm passado por essa enorme dificuldade durante essa pandemia; ela tem o apoio da absoluta maioria dos deputados e deputadas desta Casa e só reforça, mais uma vez, o compromisso, a humanidade (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Parece que estamos com um problema com a conexão do deputado Ulysses Gomes. Deputado, estamos com um problema com a conexão de V. Exa. Vamos passar a palavra ao deputado Guilherme da Cunha. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, muito bom dia, e bom dia também aos colegas. Faço uso da palavra de maneira bastante breve, presidente, apenas para informar que a emenda apresentada pela deputada Laura Serrano e por mim, em Plenário, está prejudicada porque o texto dela já foi incorporado ao substitutivo feito na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para 2º turno. A emenda está inserida no art. 18 do substitutivo, na forma do § 97, que está sendo acrescido ao art. 12 da Lei nº 6.763/1975.

Saliento, presidente, que vai ser necessário apenas um ajuste no parecer de redação final porque no art. 18 constou que ficam acrescentados ao art. 12 da Lei nº 6.763/1975 os §§ 87 a 96, e a nossa emenda constou como § 97; então será necessário um pequeno ajuste na redação final. Tenho certeza de que isso poderá ser feito sem maiores problemas. Mas a emenda apresentada em Plenário fica prejudicada por conta da inclusão de um exato texto, de um texto exatamente igual nesse substitutivo que foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Agradeço imensamente a sensibilidade do deputado Hely Tarquínio, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por ter acatado essa importante emenda que busca ajudar aqueles empreendedores – em especial o comércio – que precisarão repor seus estoques e que, pelo fato de estarem sujeitos ao regime de substituição tributária, terão que antecipar impostos ao governo do Estado. Agora, com a emenda, eles poderão adquirir a reposição do seu estoque sem fazer a antecipação desse imposto, bem como realizar suas vendas, ter giro de caixa, ter capital novamente, para só então, passados até 150 dias, recolherem o tributo devido, ainda neste exercício fiscal, portanto sem gerar impactos orçamentários e financeiros ao Estado. A gente sabe que o Estado está bastante comprometido com despesas na área de saúde, despesas essenciais, neste momento de pandemia, para toda a população.

Então, presidente, feito esse esclarecimento, não sei o que determina o Regimento Interno para isso, mas a retirada da emenda – de votação agora em Plenário – não é mais necessária haja vista que o texto já está incorporado ao substitutivo.

Mais uma vez, muito obrigado. Agradeço tanto ao deputado Hely Tarquínio quanto a V. Exa. que, tenho certeza, colaborou para que a gente chegasse a esse texto final. Peço o apoio de todos os colegas para a aprovação desse § 97 e dessa nossa emenda que foi inserida no texto, no substitutivo, e encaminho a votação pelo voto “sim”. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Guilherme da Cunha. Retornamos a palavra ao deputado Ulysses Gomes. Vamos saber se o sinal já está reestabelecido. Com a palavra, para continuar a encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, V. Exa. me ouve melhor agora?

O presidente – Sim, estamos ouvindo muito bem, deputado. Por favor, com a palavra.

O deputado Ulysses Gomes – Muito obrigado, presidente. Quero continuar meu raciocínio, mas não sei onde exatamente foi cortada a minha fala. Resumidamente, primeiro eu falava da importância da iniciativa de V. Exa., falava tanto do conjunto da proposta como também da emenda que propõe o auxílio às famílias necessitadas neste momento.

Quero tratar um pouco especificamente desse auxílio, mas antes quero falar da importância e da forma como esse debate foi feito. Um debate feito amplamente com toda a sociedade mineira, um debate que traz um respaldo importantíssimo ao ouvir o setor econômico, um debate que faz tudo aquilo que o governador e o governo de Minas, ao longo dessa pandemia, não fizeram.

Ontem, presidente, o governador lançou, nas suas redes sociais, alguns comentários sobretudo falando da emenda, da proposta que V. Exa. apresentou, que teve o apoio de todos os deputados e deputadas desta Casa e que diz respeito à proposta de repasse de um auxílio às famílias em Minas Gerais, um auxílio chamado Força Família. Esse Força Família que V. Exa. propôs e que a Assembleia Legislativa, ao ouvir a sociedade de Minas Gerais, propôs, é possível a partir do projeto de lei do Recomeça Minas, que propõe um incentivo fiscal a várias empresas, a vários projetos e que tem essa expectativa de uma arrecadação.

Sobre o estudo que a Assembleia Legislativa fez, o governador de Minas Gerais, mais uma vez fez aquilo que fez ao longo dos últimos anos, isto é, plagiar, copiar – e a gente já o chamou de Zenóquio. Na cara de pau, o governador ontem lançou, nas redes sociais, presidente... Eu tenho aqui. Eu elogiei primeiramente, mas não posso deixar, apesar de ser um dia tão especial, em que a gente aprova um projeto importante deste, de comentar isso que o governador fez. Vou abrir aspas para citar aquilo que ele publicou ontem nas suas redes sociais. Ele diz assim: “Apoiar as famílias que mais precisam é urgente. Por isso vamos pagar um auxílio de R\$500,00, em parcela única, para aqueles que estão em situação de extrema pobreza”. E ele continua: “Desde o fim do ano passado, estudávamos formas de fazer esse pagamento. Afinal, encontrei o Estado quebrado e estamos arrumando a casa. A solução veio do diálogo e da soma de forças entre os Poderes que têm o objetivo comum de melhorar a vida do povo.”

Mentira, presidente! Que estudo é esse que o governador até então não apresentou? O governo de Minas está batendo recorde de arrecadação e até agora não apresentou nenhuma proposta de incentivo econômico, nenhum incentivo às empresas, às microempresas, ao comércio, mas, sim, fechou o comércio do Estado. A única proposta que fez, ao longo deste ano de pandemia, foi de oferecer R\$39,00 para as famílias. A Assembleia, com a iniciativa de V. Exa., com o apoio de todos os deputados, ouvindo todo o Estado de Minas Gerais, é que apresentou um projeto de R\$500,00 para as famílias. Agora V. Exa. apresenta uma nova emenda ampliando esse recurso para R\$600,00. É disso que o povo de Minas precisa, de verdade, de resultados e de ações, diferentemente do que o governador Zema está fazendo, apesar de estar acumulando recursos no caixa, recursos da ordem de mais de R\$10.000.000.000,00, e não apresenta um recurso de transferência para as famílias que mais precisam no nosso Estado.

Isso é um absurdo. É plágio. Sabe o que é plágio, minha gente? Sabe o que é plágio? Está no art. 184 do Código Penal: “Crime de plágio é previsto em lei e conta com penalidades para aqueles que copiam conteúdo sem mencionar devidamente o autor original”. Foi isso que o governador Zema cometeu ontem. É plágio, crime, mentira. Eu vou entrar, presidente, com uma ação judicial. Quero convidar os deputados aqui que queiram entrar comigo. Quero saber da verdade. Onde está... Nas redes sociais, ele disse assim... Ele publicou primeiro na dele, pessoal. (– Falha na transmissão do áudio.) Romeu Zema, oficial. Ele disse assim: “Zema anuncia auxílio emergencial de R\$500,00 para os mineiros”. Depois ele pôe no seu Stories: “Comunico aos prefeitos e a todos os

mineiros que mais de um milhão de famílias terão ajuda do Estado com benefício de R\$500,00”. Depois, na página do governo, ele diz assim: “O governador Romeu Zema anunciou o pagamento de auxílio emergencial de R\$500,00, em parcela única, para aqueles que estão em situação de extrema pobreza”. Em nenhum momento, o Zenóquio, o mentiroso, o cara de pau, anunciou que foi uma parceria, uma iniciativa da Assembleia, que ouviu toda a sociedade. Isso é plágio. Isso é crime. Isso é uma mentira. A sociedade mineira... (– Falha na transmissão do áudio.) É o copia e cola. Quantos programas... (– Falha na transmissão do áudio.) Ele não falou... (– Falha na transmissão do áudio.) Ele copia programas... Cortaram a minha imagem, presidente? Mas acho que o áudio está...

O presidente – Nós estamos com dificuldades com sua conexão. Talvez sem o vídeo, fica mais fácil de chegar o seu som, deputado. (– Pausa.) Ok, novamente.

O deputado Ulysses Gomes – Eu vou colocar direto na rede de celular. Pode ser a rede. Estou encerrando. Ouve melhor agora?

O presidente – Sim, deputado.

O deputado Ulysses Gomes – Se puder liberar o vídeo, para eu encerrar a minha análise aqui, presidente. Ai... Ok.

Eu estava dizendo que vou entrar com uma ação e queria convidar... Porque, para encerrar essa análise que eu estou fazendo... Presidente, lamentavelmente, ter, num momento tão importante como este, de fazer essa comparação... Porque o governador Zenóquio, governador que tinha até então um secretário que deixou o governo e foi chamado de secretário Fake News, foi chamado de secretário Capitão América, porque largou o barco e foi embora, ou de Gasparzinho, porque sumiu e ninguém viu, esteve na Assembleia e fez promessa. Eu levei um bolo na Assembleia; registro mais de um ano que prometeram... Venderam para a sociedade mineira, para os servidores que iriam regularizar salários se aprovassem um projeto de lei de venda da Codemig. A Assembleia aprovou. Já faz mais de um ano, e isso não acontece. Então havia um secretário que mentia no lugar dele, propunha coisas, fake news, e não fazia.

O Zema agora faz como naquele site do Zé Moleza. Já viram esse site do Zé Moleza? É um site em que as pessoas copiam monografias, trabalhos acadêmicos e tudo mais. O Zema está parecendo isso. Ele copia da Assembleia. É o Zemoleza. Então, lamentavelmente a gente tem de fazer essas comparações para as pessoas entenderem o que o governo está fazendo. Deixa de governar, deixa de usar da sua condição de governador de Minas Gerais, dos recursos que arrecada para promover programas de incentivo, programas de combate à pandemia. Outra mentira é esse programa Minas Consciente, que de consciente e de controle da pandemia não teve nada. Então nós precisamos agora é disso que a Assembleia está fazendo: a união dos deputados e deputadas, que acreditam e sabem o que está acontecendo em Minas Gerais.

Portanto quero aqui manifestar o apoio, mais uma vez, presidente, a esse projeto, a essa emenda que V. Exa. apresenta. Deixo registrado aqui que isso que o governador Zema está fazendo é plágio, é crime. Nós vamos entrar com uma ação cobrando explicações ao governador do Estado. Onde está esse estudo que ele disse estar fazendo há mais de um ano e que não apresentou? Qual projeto de lei o governador apresentou para anunciar esse benefício? Esse benefício é para o Estado de Minas Gerais, mas a verdade é que a iniciativa dele é da Assembleia Legislativa, a iniciativa é de V. Exa., presidente, com o apoio de todos os deputados e deputadas. Lamentavelmente a gente tem que, numa ação como essa, registrar esse deplorável episódio da fala mentirosa do governador Zema.

Presidente, obrigado. Eu encaminho aqui favoravelmente ao projeto, a essas emendas que V. Exa. apresenta, porque essas, sim, as emendas ao projeto discutidas, debatidas com toda a sociedade mineira, é que merecem os nossos aplausos, o nosso apoio e a nossa aprovação hoje, para que Minas tenha uma retomada econômica das melhores possíveis, a fim de que o nosso povo possa ter recursos e renda para pagar suas dívidas. É isso que nós vamos aqui aprovar, presidente. Parabéns a V. Exa. e aos demais deputados. Registro aqui o nosso posicionamento lamentável à fala do governador, por não reconhecer o papel da Assembleia, por não buscar o

diálogo, mas sempre querer atacar a Assembleia Legislativa, provocar os deputados e não buscar o diálogo de que Minas precisa hoje. Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. É exatamente ajudar as populações carentes e pobres que quer esta Casa. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bom dia, presidente; bom dia, deputadas; bom dia, deputados; público que acompanha esta importante reunião da Assembleia. Gostaria também aqui de fazer o encaminhamento pela aprovação do projeto agora, em 2º turno, destacando a importância do seu conteúdo. Foi muito feliz o deputado e presidente Agostinho Patrus ao apresentar já um conjunto de medidas, de propostas, que buscam atenuar esses efeitos econômicos, principalmente àqueles empreendimentos, empreendedores, pequenos comércios. Ou seja, além dessa terrível repercussão humanitária de 400 mil mortes, a repercussão econômica e social também é muito forte. Então, nesse sentido, permitir a regularização de dívidas, permitir a renegociação de débitos, parcelamentos, e, ao mesmo tempo, ampliar a arrecadação do Estado neste momento e reverter essa arrecadação em incentivos, promover a diminuição de alíquotas durante o período de calamidade pública é uma operação engenhosa que beneficia aqueles segmentos que mais perderam com a pandemia.

Nós fomos além. O presidente realizou as audiências públicas por todas as regiões, macrorregiões, em Minas Gerais – eu participei de algumas. Nessas audiências foi colocado que, além das propostas de recuperação econômica mais diretas, seria importante também atender aquele público, atender aquelas pessoas que também têm as suas dívidas. Mas aí já é aquela dívida pessoal. É a conta de luz, é a conta de água, é a falta da alimentação dentro de casa, é o aluguel atrasado. Minas Gerais tem mais de um milhão de famílias em situação de extrema pobreza. Então essa sugestão, essa preocupação apareceu em todas as regiões, de vários deputados e deputadas.

Então o presidente Agostinho Patrus, ao apresentar a possibilidade de que parte desse recurso possa ser utilizado em uma parcela única, para o benefício financeiro – uma força, um auxílio – para essas famílias, para mais de um milhão de famílias que tanto precisam, mostra essa sensibilidade social da Assembleia. Porque, infelizmente, o governo de Minas não estruturou uma proposta de auxílio, de benefício financeiro. Vamos ser sinceros aqui: na lei geral da pandemia, que esta Assembleia aprovou no ano passado, nós incorporamos a essa legislação a possibilidade da transferência de renda durante a pandemia. O governo estadual começou com o Bolsa Merenda num período. Depois, com um repasse do governo federal, de compensação de perda de ICMS, a legislação federal obrigava gasto em saúde e assistência social. O governo então, durante um pequeno período, instituiu o Renda Minas, no valor de R\$50,00. O programa que o governo Zema aprovou foi um auxílio de R\$50,00, essa é que é a verdade. E, durante todos esses meses, o governo ficou inerte, não apresentou nenhuma proposta de transferência de renda, e essa transferência de renda é muito necessária. Não é por outro motivo que 18 estados brasileiros assim já o fizeram, menos, entre os poucos, o Estado de Minas Gerais.

A Assembleia apresenta a proposta, e acho isso muito importante. O presidente apresentou, todos os deputados e deputadas concordaram com a importância desse benefício financeiro. Quanto mais ampliado esse benefício financeiro, melhor, porque as famílias, de fato, estão endividadas. Nós estamos vendo os dados, são 19 milhões de famílias no Brasil passando fome. São exatamente essas pessoas oriundas de famílias que estão na situação de extrema pobreza. A linha de corte das famílias de extrema pobreza que estão no Cadastro Único são famílias cuja renda per capita não chega a R\$89,00 por pessoa. Ou seja, uma família com quatro membros não recebe sequer R\$360,00 por mês. Quem vai sobreviver com R\$360,00 por mês?

Então queria aqui parabenizar, mais uma vez, o presidente da Assembleia Legislativa, queria cumprimentar o presidente Agostinho Patrus, inclusive por apresentar essa emenda, uma emenda que eleva esse valor. Os R\$600,00 inclusive correspondem àquele valor que nós defendemos no plano federal. Se Brasília não faz, aqui, em Minas Gerais, vão ser R\$600,00, porque eu tenho certeza de que a maioria dos deputados e deputadas vai aprovar essa proposta.

Agora, estranha-me muito o governador, antes sequer da votação em 2º turno, anunciar a medida, como se fosse uma medida do governo estadual. E, olha, o que menos conta, neste momento, é a paternidade; o que conta é que as famílias recebam o recurso. Mas, até do ponto de vista legislativo, o governador se antecipou a uma votação, e os próprios deputados e deputadas já estavam discutindo com o presidente essa hipótese de ampliação do valor, porque os estudos sobre o recurso que poderá advir do Recomeça Minas mostram ser possível uma parte ser destinada para essas famílias. E esse valor de R\$600,00 é o valor que é colocado inclusive como uma referência nacional.

E aqui eu vou deixar uma sugestão – deputado Ulysses, concordo com a sua intervenção. Eu vou deixar aqui uma sugestão para o governador: nós viabilizamos esses R\$600,00 através do Recomeça Minas, através do projeto do presidente Agostinho Patrus, em parcela única. Se o governador tem estudos, se o governador quer implantar um programa de transferência de renda, para ele colocar no Twitter, para ele colocar na rede social, olha, o nosso é parcela única. Nós queremos que o governo de Minas permaneça, institua um auxílio emergencial permanente. O nosso vai ser pago até agosto, do Recomeça? Que ele pague setembro, outubro, novembro e dezembro, até o final do ano. O federal é até julho; há a parcela única da Assembleia, do Recomeça Minas, que pode ser paga em agosto; e o governo manda. Nós teremos a maior agilidade para aprovar esse projeto de lei.

Porque, se o governador tem estudo, se o governador quer instituir, vou partir do princípio de que ele quer instituir. E eu acho isso importante, necessário, porque a gente sabe que os efeitos da pandemia são permanentes. Algumas medidas do Recomeça Minas inclusive que têm prazo de 90 dias depois do fim do decreto de calamidade pública. Então a gente tem aí uma necessidade de um auxílio mais permanente, sem falar que já está passando da hora, passando da hora, de o Estado de Minas Gerais pensar numa transferência de renda básica de cidadania complementar para os programas de transferência de renda.

Alguém pode perguntar: Deputado, com qual recurso? Eu vou apontar o recurso. Minas Gerais arrecada quase R\$800.000.000,00 do Fundo de Erradicação da Miséria. Gastou, no ano passado, R\$150.000.000,00. Eu inclusive estou apresentando um requerimento, presidente, porque quero saber o que ele fez com os outros R\$650.000.000,00, porque nós aprovamos o Fundo de Erradicação da Miséria. Destes R\$150.000.000,00 gastos, R\$54.000.000,00 estão pagando ao Piso Mineiro de Assistência Social, mas e os outros R\$650.000.000,00?

Então queria aqui parabenizar o presidente Agostinho Patrus, o conjunto dos deputados e das deputadas e encaminhar favoravelmente a votação ao projeto de lei em 2º turno, à emenda que eleva para R\$600,00. Nós vamos mostrar que aqui, em Minas Gerais, a Assembleia Legislativa tem responsabilidade, tem sensibilidade social, e nós vamos aprovar esse auxílio de parcela única de R\$600,00. E que o Estado encaminhe para a Assembleia um projeto instituindo um programa com a digital, com o carimbo, com a vontade política do governador, e que use os recursos do Fundo de Erradicação da Miséria para essa finalidade, e não para outra.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, deputadas e deputados, estamos chegando ao fim de um processo que já perdura por mais de duas, três semanas, que é a construção desse projeto Recomeça Minas. A Assembleia Legislativa se fez presente em todas as regiões do Estado, buscando ouvir o empresariado mineiro, aqueles que geram emprego e renda, e buscando, conjuntamente com eles, caminhos para que pudéssemos ou para que possamos, na verdade, sair da crise que a pandemia nos trouxe.

O projeto, que agora está sendo apreciado em 2º turno, aqui, no Plenário, foi construído a muitas mãos. No início desta semana, houve a ideia, surgida do presidente desta Casa, de incluir no projeto um auxílio no valor de R\$500,00 às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado. Logo que teve essa ideia, o presidente me telefonou, telefonou para o secretário de governo e nos convidou para uma conversa, para que pudéssemos nos inteirar sobre essa iniciativa do presidente da Assembleia Legislativa. Cálculos foram feitos, e temos hoje a estimativa de um impacto de R\$500.000.000,00 frente a esse auxílio de

R\$500,00. A Assembleia se mostrou, neste momento, mais uma vez, sensível à voz dos quatro cantos de Minas, sensível ao clamor de socorro dos mineiros que passam hoje por dificuldade, como consequência dessa pandemia enfrentada, de maneira inédita, por todas as gerações, por todas as nossas gerações. É preciso dar o crédito a quem trouxe a ideia, mas é preciso reconhecer também que o auxílio será construído através, sim, de uma parceria. São agora, através da nova emenda apresentada, não mais R\$500.000.000,00 de impacto, mas R\$600.000.000,00 de impacto. Esperamos, com essa expectativa, alavancar esses recursos provenientes do Refis, que ora está sendo também analisado por nós no mesmo projeto. Há expectativa de um incremento na arrecadação que ultrapasse os R\$600.000.000,00.

Eu prefiro não entrar aqui nessa discussão de quem é o pai da criança. A história se constrói e foi construída ao longo desta semana. A história já deixou escrita quem foi o idealizador, ou os idealizadores, porque a Assembleia toda assinou. Uma menção em rede social, puxando um pouco a corda da – não sei nem qual termo usar – paternidade da ideia, não deveria nos trazer maiores preocupações. Repito, a história já foi construída, já foi escrita. No momento da idealização do auxílio, a história se construiu, deputado Carlos Henrique. Não é um post numa rede social que vai mudar a história. Se fosse assim, eu ficaria o dia inteiro fazendo postagens em rede social para mudar aquilo na história que não me agradou. Então eu discordo do clima de questionamento. Os mineiros reconhecem quem idealizou e reconhecerão os idealizadores do auxílio. Ao mesmo tempo, os mineiros reconhecerão o empenho, a busca por recursos para o pagamento do auxílio. A Assembleia fez a sua parte, e o governo também fará a dele.

O governo do Estado lida hoje com uma crise que não foi construída por ele. Este governo chegou à sua gestão para administrar um estado que tinha inúmeras dívidas com os municípios. Eram dívidas de recursos que eram de direito dos municípios e que não foram repassados à área da saúde, e o governo vem, aos trancos e barrancos, conseguindo, de forma parcelada, resolver esses problemas.

Ontem houve uma reunião do governador do Estado com vários prefeitos, com a presença, inclusive, do presidente da Casa, e eles clamaram pelo pagamento da parte da dívida da saúde construída também em outra gestão. O governo sinalizou que iniciará esse pagamento ainda nesta gestão. Clamam os municípios por mais recursos; clama a saúde por mais recursos; clamam os hospitais por mais recursos; clamam todos por recursos. O cobertor é curto.

Já terminando, presidente, eu volto e estou até buscando palavras aqui para poder superar as dificuldades e as adversidades que o meu cargo tem me imposto diariamente na Assembleia. Não é fácil. Não é fácil. Não tem sido fácil, mas eu não sou de recuar. Eu não recuarei. Seguirei com as minhas convicções. E a minha convicção me traz aqui um sentimento de encaminhar o voto “sim” aos R\$600,00 em vez de R\$500,00. A minha convicção me diz que o mal-estar criado, de ontem para hoje, não faz o menor sentido, porque eu volto a repetir: a história já foi escrita. Que este final de semana nos sirva para acalmar, porque Minas precisa de muito mais. Esses mesmos que clamam pelo auxílio, que clamam por socorro são os que precisam também dos investimentos do acordo da Vale, são os que necessitam também da necessidade de se votar a adesão ao regime de recuperação sob pena de Minas ter que gastar meio bilhão de reais mensais com o pagamento da dívida com a União. Que este final de semana sirva a todos para acalmar o clima que agora vivemos, pelo bem de Minas e dos mineiros. Mais uma vez, terminando a minha fala: a história, presidente, já foi escrita. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares, pelas palavras e pela determinação de V. Exa. Esta presidência reconhece e o cumprimenta sempre pela forma como conduz o seu mandato nesta Assembleia Legislativa.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, população mineira, é com muita alegria e satisfação que estamos aqui hoje, nesta manhã, apreciando matéria de tamanha relevância diante dos problemas enfrentados pela nossa comunidade, pela nossa população mineira.

Bem, presidente, antes de mais nada, eu quero cumprimentá-lo, parabenizá-lo pela iniciativa. Enquanto, em janeiro, muitos estavam descansando, de férias, V. Exa., juntamente com a equipe técnica da Assembleia Legislativa e alguns parlamentares, ficou debruçado sobre os números do Estado de Minas Gerais, que poderiam ser trabalhados para incrementar o orçamento, incrementar a caixa do Estado, para que políticas públicas fossem levadas à nossa população.

E daí, ouvindo toda a população recentemente, através das audiências públicas em todas as regiões do Estado, chegou-se a esse modelo de projeto de lei, tanto beneficiando aqueles devedores que desejam quitar as suas dívidas e que estão em débito com o governo do Estado, quanto trazendo benefícios para diversos setores empresariais, comerciais, que estão enfrentando problemas graves nesta pandemia. Enfim, chegou-se, inclusive e principalmente, ao entendimento de que há necessidade, primeiro, de atender a população mineira, 1 milhão e 80 mil famílias que possuem renda familiar de até R\$360,00, ou seja, que vivem em extrema pobreza. E, quando a Assembleia Legislativa, ao ouvir a população, faz essa sugestão, cria esse projeto de lei, incluindo um pagamento mensal de auxílio a essas famílias, demonstra o nosso papel republicano de defender os interesses da população.

Nós não estamos aqui, meu caro líder, deputado Gustavo Valadares, amigo Gustavo, brigando por autoria. Eu tenho certeza de que o espírito público do presidente Agostinho Patrus e o espírito público dos nossos colegas deputados e deputadas não estão preocupados com a autoria, com o reconhecimento público. Nós estamos preocupados em verificar se 1 milhão e 80 mil famílias terão condições mínimas de sobrevivência, se terão as condições – porque é dever do Estado, que impôs severas restrições à população – necessárias, haja vista o crescimento da pandemia. Nós não estamos preocupados com a autoria dessa iniciativa, mas “dê a César o que é de César”. O que nos impressiona é que a Assembleia Legislativa, em todo momento, por toda a trajetória desta legislatura, vem oferecendo a oportunidade do diálogo ao governo do Estado, vem oferecendo a participação a quatro mãos das soluções para o nosso estado, e, infelizmente, o que a gente percebe nessa atitude do governo é: “Não queremos um trabalho conjunto, não queremos uma parceria”. E há que se lembrar, como muito bem mencionado por V. Exa., meu caro líder de governo, deputado Gustavo Valadares, que o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, chamou o secretário de Governo para um diálogo, esta semana, anteontem. E, quando parece que está tudo encaminhado, quando parece que está tudo em harmonia, vem a desarmonia apregoada pelo governador, infelizmente.

Mas, Sr. Presidente, orientando o nosso Bloco Minas São Muitas, eu gostaria de encaminhar a votação da seguinte forma. A nossa orientação, claro que respeitando a liberdade de cada parlamentar, é: aprovarmos o Substitutivo nº 2; aprovarmos as emendas de nºs 4 e 5; rejeitarmos os destaques e as Emendas nºs 1, 2 e 3 estão prejudicadas. Esse auxílio de R\$600,00 virá, sem sombra de dúvida, em boa hora. Talvez o governo pudesse até estendê-lo e acrescentar novas parcelas. É bem verdade que esse impacto será em torno de R\$600.000.000,00.

Lembramos, presidente e nobres colegas, que só a reforma da Previdência aprovada por esta Casa, no ano passado, está gerando um fluxo de caixa a mais para o governo do Estado, neste ano de 2021, da ordem de R\$3.200.000.000,00. Eu costumo dizer que a política é para servir a população. O lucro do Estado é o bem-estar da população, não é dinheiro em caixa e, sim, políticas implementadas por toda a nossa Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente. Devolvo a palavra.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cássio Soares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Bom dia, Sr. Presidente, caras colegas deputadas, caros colegas deputados. Eu quero ser breve no meu encaminhamento, já tinha encaminhado, no dia de ontem, no 1º turno. Eu quero mesmo é cumprimentar a Assembleia de Minas, na pessoa do nosso presidente Agostinho Patrus, pela importância desse projeto Recomeça Minas, um grande projeto que, de fato, trará condições significativas na vida dos mineiros, especialmente dos mineiros que têm sofrido mais, as pessoas mais humildes do nosso estado, que têm passado as piores dificuldades, têm passado fome. Através da sensibilidade do nosso presidente Agostinho Patrus e da sensibilidade de toda a Assembleia de Minas, nós tivemos condições de ouvir os quatro cantos de Minas Gerais, por meio

de reuniões que foram extremamente importantes e relevantes, ouvindo segmentos da sociedade de Minas Gerais, os mais diversos possíveis. Isso, com certeza, foi um resultado esplendoroso para o povo de Minas Gerais, que se concretizará na aprovação desse projeto, logo mais.

Quero dizer que, muitas vezes, as pessoas nos perguntam como é a relação do governo do Estado com a Assembleia de Minas. Com o que nós devemos mais nos preocupar é que essa relação tem gerado benefícios claros para o povo de Minas Gerais, muito claros, e bons benefícios para o povo de Minas Gerais. Com a seriedade, a honradez, a correção do governador Zema, no seu trabalho como Poder Executivo; e a Assembleia de Minas, num protagonismo exemplar, fazendo um trabalho extremamente importante para o nosso estado, trazendo a sensibilidade de cada um de nós, deputado, que sente na pele a dor do povo, nas suas cidades. O presidente da Assembleia e os deputados têm sabido colher isso, para que pudéssemos trabalhar juntos.

Eu acho que saímos, hoje, daqui, com um grande resultado, com um grande resultado para o povo de Minas Gerais. Pouco importa sobre a autoria, sobre de onde partiu, o mais importante é que nós sabemos que temos trabalhado de forma muito séria, temos trabalhado buscando resolver o problema da população e da população mais sofrida do Estado de Minas Gerais.

Então, em nome do nosso bloco, o Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro, eu quero trazer um reconhecimento do governador Romeu Zema à Assembleia de Minas, ao presidente Agostinho Patrus. O governador sabe a importância da Assembleia para que as coisas possam ser bem encaminhadas. Ele sabe que nós temos uma Assembleia extremamente atuante, relevante, com cabeças pensantes, com pessoas sensíveis, com pessoas que sabem sentir a dor do povo. Então, essa união dos Poderes Executivo e Legislativo se faz extremamente necessária, e nós vamos estar sempre... O líder Gustavo Valadares está sendo esse algodão no meio dos cristais, cuidando dessa relação de governo e Legislativo. Tem muita gente doida para que aconteça uma briga, e com certeza o Estado entraria num colapso total, mas nós não iremos permitir isso, porque o resultado tem sido favorável para os mineiros.

Hoje, graças a Deus, graças à Assembleia de Minas, ao presidente Agostinho Patrus, aos líderes desta Casa... Aqui, eu quero nominá-los: deputado Cássio Soares, com um papel importantíssimo no maior bloco da Assembleia de Minas; a oposição, liderada pelo deputado André Quintão, que também faz um trabalho exemplar, excelente, na sua posição; o nosso Bloco Sou Minas Gerais; os relatores deste processo, deputado Hely Tarquínio e deputado Sávio Souza Cruz; todos que contribuíram com suas emendas. O importante é que saímos desta manhã, da Assembleia de Minas, com um resultado muito positivo para os mineiros. Parabéns, deputado Agostinho Patrus. Parabéns a todos os deputados e a todas as deputadas.

Parabéns ao povo mineiro, que é esse que merece realmente que nós possamos nos empenhar, trabalhar, desdobrar para que a ajuda e o benefício cheguem lá na ponta. Nós contamos com a sensibilidade, com o apoio e com trabalho do governador Romeu Zema, que é um homem sério, junto com a sua equipe, para que possa conduzir o Estado de Minas, com muito brilhantismo e com muita sensatez, para que nós não deixemos a peteca cair e que possamos vencer todas as crises e dificuldades.

Parabéns. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul Belém. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Bom dia, presidente. Bom dia, colegas deputados, público que nos assiste por meio da TV Assembleia.

Eu quero lembrar aqui o discurso e as palavras finais do nosso colega Gustavo Valadares. Abro aspas, “A história já foi escrita”, fecho aspas. A história está sendo escrita. A história está sendo escrita com um escritor importante que se chama Agostinho Patrus. Escritor, presidente desta Casa, que trouxe esse movimento Recomeça Minas, que fez nascer no povo mineiro novamente a vontade de produzir, a vontade de crescer. O Recomeça Minas, presidente, que tem a sua caneta, que tem a sua assinatura, faz com que o povo de Minas Gerais novamente acredite – e acredita, pode ter certeza. As pessoas estão falando sobre o projeto Recomeça Minas e nós precisamos fazer com que ele realmente saia da forma que V. Exa. idealizou.

Eu vi realmente o vídeo do governador e acho que ele merece o nosso aplauso, merece os nossos cumprimentos, principalmente por trazer e manter esse estado de forma que a Assembleia possa ajudar com esse auxílio emergencial. Foi uma ideia da Assembleia? Sim, mas o governo está dando condições para que isso tenha prosseguimento e que isso seja exequível. Eu gostaria de dizer que mais de 1.080.000 famílias serão beneficiadas. Inúmeros comerciantes estavam à beira da falência ou já falidos, com portas fechadas há muitos dias, há muito tempo, e agora a Assembleia vota o projeto Recomeça Minas e dá uma oportunidade de realmente voltarem às suas atividades. Nunca será um retorno à normalidade, mas com o tempo e com a ajuda do povo mineiro, por meio da Assembleia Legislativa de Minas, que tem feito a sua parte... E eu não me canso de dizer que a Assembleia devolveu no ano passado R\$46.000.000,00 e este ano, R\$80.000.000,00 para que o governo pudesse usar nesse enfrentamento que não é do povo, que não é do comerciante, mas é de todos nós que somos políticos, é do Estado.

Então, eu gostaria de dizer que a história está sendo escrita com 77 escritores, mas há uma mão principal, presidente, que é a sua mão, que aqui eu quero parabenizar. E parabenizar todos os líderes, como foi dito aí pelo nosso colega Raul Belém. Eu estou fazendo parte da Assembleia, Gustavinho. Francamente, estou num grupo de pessoas que eu sempre admirei, que eu sempre tive como ídolos. Eu já citei inúmeros aqui e, infelizmente, um acabou de ir embora, de nos deixar. Mas sempre foi meu ídolo e sempre será, assim como Agostinho Patrus, Cássio Soares e você, Gustavo Valadares. Inúmeros que eu tive a oportunidade de, a distância... E agora eu vejo uma Assembleia, por meio do seu presidente e da sua Mesa diretora, peregrinar por todo o Estado de Minas Gerais, mesmo que seja virtualmente, mas dando oportunidade àquelas pessoas que estão sofrendo com essa pandemia de buscar seus recursos, de mostrar quais são suas necessidades – eles mostraram, e a Assembleia está dando hoje uma resposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado pelas palavras, deputado Delegado Heli Grilo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Bom dia, presidente. Bom dia a todos os colegas deputados e deputadas.

Primeiramente, presidente, ao iniciarmos aqui as nossas colocações, eu quero reafirmar o que muitos que já me aconteceram já disseram. Por meio da sua liderança, por meio da sua condução, uma condução equilibrada, uma condição humanista com que V. Exa. tem pautado o trabalho como presidente desta Casa, nós estamos hoje, sem dúvida alguma, escrevendo mais uma página importante para a história política de Minas Gerais, por meio da Assembleia de Minas Gerais e, é claro, com a participação importante do governo de Minas.

Nós sabemos que inúmeros comerciantes e inúmeros empreendedores fecharam as portas de seus comércios porque já utilizaram de todos os recursos disponíveis – poupança, capital de giro – e, infelizmente, não há mais aonde recorrer. É muito comum a gente ouvir, não só na capital mineira, presidente e caros colegas deputados e deputadas, mas principalmente no interior onde bares, restaurantes, lojas, o comércio de uma maneira geral fechou as portas e não há perspectivas de retornarem às suas atividades porque não há recurso para tal. E, com isso, inúmeros, centenas, dezenas, dezenas e centenas de pessoas perderam seus empregos. E aí, presidente Agostinho, eu quero cumprimentar V. Exa. por essa sensibilidade e pela sua liderança junto a todos nós, os 76 deputados, por encontrar uma luz no final do túnel para que nós pudéssemos, a partir de agora, dar uma resposta propositiva, positiva, uma esperança àqueles que a duras penas mantém as suas portas abertas e àqueles que também, infelizmente, fecharam seus negócios e que, a partir de agora, terão uma perspectiva de ter a oportunidade de buscar um recurso para dar sequência às suas atividades.

Então, Presidente, eu tenho certeza absoluta, conforme todos já colocaram, de que a história está aí, a história está sendo construída a várias mãos, e o senhor, sem dúvida nenhuma, é o timoneiro desse projeto. Queremos – e não podemos deixar aqui de fazê-lo – ressaltar o trabalho que V. Exa. realizou e está realizando junto ao governo do Estado, diretamente com o governador, diretamente com o Igor, nosso secretário de Governo. Tantas reuniões aconteceram nesse meio-tempo, na discussão desse projeto para que essas ações pudessem ser alinhadas.

Então, acredito eu, presidente e caros colegas deputados, que não é uma publicação entusiasta do nosso governador que vai tirar, de forma alguma – e não é interesse dele –, o brilho e a participação efetiva da Assembleia. Complicado seria, Gustavo, se o nosso governador tivesse manifestado em rede social que não iria caminhar junto com a Assembleia, que não iria acatar a decisão e esse projeto na Assembleia. Aí, sim, seria motivo de protesto, seria motivo de desagravo. Mas o governador hora nenhuma se opôs à Assembleia. O presidente, desde quando iniciou os debates por todas as regiões de Minas Gerais, fez questão de dizer claramente que já havia um entendimento com o governo para que nós pudéssemos, nesse grande programa, nesse grande projeto, lançar esse incentivo fiscal que vai fazer toda a diferença. E aqui, presidente, cumprimento V. Exa. porque o senhor trabalhou junto ao governo, junto à assessoria, junto a nós, deputados, para que pudéssemos ter um projeto de incentivo fiscal sem ter que buscar uma compensação financeira, sem ter que aumentar qualquer outro tributo para compensar esse incentivo fiscal. Isso é muito bom, isso é muito importante.

Então, presidente, eu quero aqui me dirigir a todos os municípios, a todos os prefeitos dos 853 municípios e às câmaras municipais para que possam, através desse projeto, desse programa da Assembleia, o Recomeça Minas, aderir a ele, porque a maioria dos municípios tem um índice de inadimplência muito grande, seja de ISS, seja de IPTU. Nós temos inúmeros empresários nos municípios que também estão tendo dificuldade de reabrir os seus negócios, de reerguer os seus negócios em virtude de dívidas com os municípios. Então, está na hora de os municípios... E aí eu coloquei uma emenda nesse sentido, sugerindo aos municípios que possam também criar – obedecendo aí e, é claro, respeitando também a independência de cada um desses municípios –, junto às câmaras municipais, uma lei de incentivo fiscal para dar oportunidade àqueles que estão inadimplentes de acertar as suas situações com os municípios, de uma forma mais amena e que os municípios possam se utilizar desse recurso. A exemplo do caminho que a Assembleia está apontando para ajudar os comerciantes, para ajudar os empresários, para ajudar também as famílias carentes que estão dependendo, e muito, de um auxílio financeiro neste momento.

Então, presidente, encaminho aqui favoravelmente, juntamente com o nosso Bloco Sou Minas Gerais, nosso bloco que hoje é denominado “Deputado Luiz Humberto”. A exemplo de todos, a exemplo dos demais líderes, dos demais blocos que também tiveram um trabalho relevante nesse projeto, encaminho favoravelmente. Tenho certeza absoluta de que a união entre a Assembleia e o governo do Estado fará toda a diferença, principalmente neste momento difícil que vivemos em Minas Gerais, sobretudo os comerciantes, os empresários e as famílias mais carentes.

Conte comigo, presidente! E, mais uma vez, parabéns por esta grande iniciativa que certamente ficará marcada eternamente na história da Assembleia de Minas Gerais, na história de Minas Gerais. Um grande abraço!

O presidente – Muito obrigado, deputado Bosco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Henrique.

O deputado Carlos Henrique – Prezado amigo e presidente deputado Agostinho Patrus e nobres colegas, eu vejo essa situação, querido presidente, igual àquelas partidas de futebol, Roberto Andrade, em que há momentos que, na ânsia e no afã de se ganhar a partida, os jogadores do próprio time brigam, xingam e, às vezes, desrespeitam um ao outro, mas com um objetivo comum, que é o de ganhar a partida de futebol. Minas Gerais passa por um processo de recuperação da sua economia, da sua pujança, e vinha num processo muito bom do equilíbrio das contas públicas, do compromisso honrado pelo governador para com os prefeitos mineiros. E ainda há muito o que se fazer porque houve tempos em que muito não foi feito: regularizar os repasses da saúde para os municípios. E a gente é surpreendido por um momento muito difícil na história do nosso país e da humanidade, que é a pandemia. Mas, na ponta, quem muito sofre neste momento de pandemia inevitavelmente são as pessoas mais pobres, são as pessoas mais simples e que dependem neste momento e exclusivamente do subsídio do Estado em nível federal, estadual e municipal. Esse é um esforço de todos nós.

Esse é um esforço conjunto, é a união de esforços, é a união das ações pensando em como amenizar a dor e o sofrimento que a população vem enfrentando ao longo desse período de mais de um ano de pandemia. Desemprego e mortes – no Brasil já são

mais de 400 mil; a perda de pessoas queridas. Eu, particularmente, tive uma perda; o meu sogro morreu em janeiro deste ano por Covid. Fica também o trauma, a dor de você saber que pessoas se foram e não vão voltar mais. A gente entende, para aqueles que estão em vida, que a vida continua.

Eu tenho caminhado pelos quatro cantos deste estado. Particularmente, da minha emenda parlamentar, destinei R\$1.500.000,00 somente para a aquisição de cestas básicas. Foram mais de sete mil cestas básicas distribuídas para as pessoas mais pobres. Todo fim de semana, em algum lugar do Estado ou de Belo Horizonte, eu tenho estado perto das pessoas mais pobres, como agora, neste último fim de semana, quando estive no Bairro Paulo VI fazendo ações sociais. E é duro, é muito duro o que a gente vem presenciando. É muito dura a realidade das pessoas mais pobres.

Esse recurso que, até então, era de R\$500,00, foi idealizado pelo nosso querido presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, certamente em consonância com o governo do Estado. O deputado Agostinho Patrus, idealizador dessa proposta, apoiado pelo conjunto dos deputados estaduais desta Casa, tem a sinalização, certamente, do governo do Estado em aprovar o projeto de R\$500,00. Nós ficamos mais felizes ainda em saber que, agora, novamente idealizado pelo presidente, deputado Agostinho, esta Casa aprovará, nesta manhã, o aumento do auxílio em mais R\$100,00. Portanto, serão R\$600,00.

O recurso público deve ser investido prioritariamente na ponta, na vida das pessoas que mais precisam, e este é o grande momento, esta é a grande expectativa dessas pessoas: serem socorridas por cada um de nós, deputados, em parceria com o governo do Estado. Nós precisamos, na relação entre as pessoas, entre os Poderes, entender que os Poderes são harmônicos, independentes. E a harmonia precede ao respeito, a harmonia precede à consideração, a harmonia precede à atitude de entender cada um nesse processo de tanta dor e perdas; ela precede a busca de soluções.

Ainda que se estabeleça o respeito entre os Poderes, a independência entre os Poderes... A independência entre os Poderes e a sensibilidade desta Casa dão a sinalização de que é necessário dar mais R\$100,00 para as pessoas que neste momento não têm uma lata de farinha; mais R\$100,00 para as pessoas, para o pai de família, que não tem como dar um copo de leite para o seu filho. Neste momento em que o deputado Alencar vem aqui, desesperadamente, dizer que cortes de energia com contas de R\$48,00 estão sendo feitos pela Cemig – R\$48,00 – é de cortar o coração. Portanto, olhem o que significam R\$100,00 para a pessoa que nada tem. Significa comprar o pão, significa comprar o leite, significa comprar um remédio, significa muito para a pessoa que nada tem.

E eu tenho certeza absoluta de que o conjunto desta Casa, dada a humanidade que cada um desses deputados possui e é demonstrada pela sua trajetória política, no contato com as pessoas mais simples e mais pobres nas suas bases eleitorais, saberá mostrar que a preocupação desta Casa é com as pessoas, ao longo dessa história, desse período de pandemia; os gestos da Assembleia Legislativa demonstram que, de fato, esta Casa é a voz do povo.

Nós estamos aqui exercendo o nosso legítimo direito e a obrigação de representar a população mineira, de representar os setores produtivos deste Estado, de representar a população mais pobre. Imaginem, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esse acréscimo de R\$100,00, a importância disso para as pessoas do Vale do Jequitinhonha, para as pessoas do Norte de Minas, para regiões onde o IDH é muito baixo. Há escassez de chuva no Norte de Minas, períodos de seca, de estiagem. Muitos produtores rurais não podiam vender ou expor os seus produtos agrícolas – frutas, hortaliças –, mas agora os que estiverem inscritos no CadÚnico certamente, após a aprovação dessa matéria pelo conjunto de deputados e deputadas desta Casa, poderão receber uma parcela única de R\$600,00.

Eu tenho certeza de que isso vai salvar pessoas da fome, ainda que seja por um momento; da miséria absoluta, ainda que seja por um momento. E nós aguardamos que o Estado possa recuperar a sua força, o seu poder econômico, para que possamos ter geração de emprego e renda, voltar à normalidade, assim que todos estiverem vacinados.

Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Henrique. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Bom dia, presidente Agostinho Patrus. Também cumprimento o líder do meu bloco, deputado Cássio Soares, e todos os deputados e deputadas presentes nesta sessão. Presidente, ouvi grandes discursos na manhã de hoje. A fala do deputado que me antecedeu, o deputado Carlos Henrique, foi absolutamente impecável, e faço minhas as suas palavras, deputado Carlos Henrique. O deputado Raul Belém também expressou seu sentimento de colaboração com o governo, com o Estado de Minas Gerais, e foi absolutamente perfeito em suas observações; da mesma forma, o deputado Cássio Soares, incansável líder do bloco que hoje é maioria nesta Casa parlamentar.

Presidente Agostinho Patrus, quero cumprimentar V. Exa. pelo espírito público e republicano decente. O senhor tem-nos ensinado muito nesta Casa, pela sua dedicação, pelo seu entusiasmo, pelo seu incansável trabalho legislativo-parlamentar, mas acho que algumas coisas, presidente, precisam ser desmistificadas: dizer que a briga por uma autoria seria uma questão de vaidade, dizer que tem vários pais, várias mães e vários donos, isto não é verdade. O fato de ser um admirador da Nona Sinfonia, de Beethoven, não me dá o direito de me considerar seu compositor; o fato de ter adorado Dom Casmurro também não me dá o lugar de Machado de Assis na sua autoria; o fato de venerar João Guimarães Rosa, com seu Grande Sertão: Veredas, não me faz coautor dessa obra; e, se há um estelionato, todo tipo de estelionato é inaceitável, tanto é que compõe o nosso Código Penal, tipificado como tal. Mas se existe um estelionato que abomino sobremaneira, presidente, é o estelionato intelectual. Este é inaceitável porque é repudiado nas academias. Não há uma alma mater, na cultura mundial, que admita o estelionato intelectual. Qualquer pessoa que escreva uma obra técnica, uma obra científica, um artigo científico para uma universidade, para uma revista científica, tem que, por dever, dever moral e dever intelectual, citar aquele que o inspirou. Faço esse apelo ao governador Zema: governador, tenho absoluta convicção de que essa ideia infeliz não partiu de V. Exa.; governador, tenho absoluta convicção de que não partiu do senhor mais esse ato de agressão à Assembleia e ao presidente da Assembleia, e é inaceitável que essa questão seja colocada apenas como uma eventual disputa menor ou disputa de vaidade. Não cabe ao governador do Estado, na inteireza do seu cargo, na grandeza do que ele representa, assumir a autoria daquilo que não lhe pertence. Eu não sou Mário de Andrade para me considerar autor de Macunaíma; eu não sou Roberto Carlos para me considerar autor de Emoções; eu não sou Tom Jobim nem Vinícius de Moraes para me arvorar como o criador de Garota de Ipanema. A intelectualidade tem que ser respeitada, o pensamento original tem que ser respeitado. É assim que se constrói nas academias, é assim que se constrói o pensamento na humanidade, desde que o mundo é mundo, e o governador do Estado não tem o direito de cometer esse tipo de transgressão porque não é a figura dele, é a figura do governador do Estado.

Foi muito ruim o que aconteceu. Dessa forma, partindo do ponto de vista intelectual, sigo para o ponto de vista político e faço aqui um apelo como um deputado independente. Não sou oposição ao governador Zema e jamais me recusei a votar algum projeto que considerasse bom para os mineiros e para as mineiras, mas faço este apelo: governador, cerque-se de pessoas que queiram o seu bem, o bem do seu governo, o bem do Estado de Minas. Não é pelo caminho da beligerância, da agressão gratuita e do desrespeito que o senhor construirá a Minas Gerais que todos nós queremos e com que sonhamos. Pare de se cercar de bajuladores, governador. Pare de se cercar de pessoas beligerantes. A situação de alguns deputados e deputadas também do seu partido nesta Casa, governador, de isolamento político demonstra claramente que esse não é o caminho da construção nem parlamentar nem republicana nem, em especial, da construção de governo. Não é com o oportunismo, com a beligerância contínua e com o desrespeito ao Parlamento que o senhor conseguirá construir um bom governo e deixar o seu legado na história, e, menos ainda, não é por esse caminho que o senhor construirá uma história mais longa na vida pública. Essa beligerância em nada contribui, governador, para o desenvolvimento nem do seu governo nem do seu Estado.

Faço esse apelo aqui porque tenho certeza de que isso não parte do senhor, não parte da figura do governador Romeu Zema, que me parece ser uma pessoa pacata, uma pessoa cordata, uma pessoa respeitosa no trato com os outros. Mas lhe peço, governador:

abra seus ouvidos para aqueles que querem construir e os tape profundamente para aqueles que apenas lhe apresentam o caminho da beligerância, do atrito, da agressão constante e contínua. Não é esse o caminho. Aliás, esse é o caminho que pode interessar a alguns, a alguns radicais, governador, preocupados apenas com uma bolha partidária que se esvazia a cada dia, que é pouco produtiva para a sociedade mineira e que é pouco produtiva, em especial, para quem tem que, antes de pensar numa reeleição, pensar em governar o Estado de Minas Gerais. É impensável, governador, que o seu governo não tenha até hoje se sentado para dialogar com um bloco que conta, a partir de agora, com a honrosa presença do deputado Arnaldo Silva, bem como com a presença do presidente da Casa, do presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, do presidente da Comissão de Administração Pública e do presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Ele tem 40 deputados! Como ignorar isso? Por mais que queiram, não conseguirão desrespeitar a liderança do presidente Agostinho Patrus nem do presidente do bloco. Até hoje não houve um gesto de diálogo com o bloco que tem mais da metade dos deputados da Assembleia. Se não é uma questão política, governador, é uma questão matemática. Parlamento também é matemática, governador. É inacreditável como o senhor se presta, como governador de todos os mineiros e mineiras, a continuar dando ouvidos e, num tuíte como esse, dando também voz àqueles que não querem nem o bem do seu governo nem o bem do Estado, porque talvez estejam mais preocupados em responder a uma bolha pequena, a uma bolha que não significa sequer a maioria, quanto mais a totalidade do povo de Minas Gerais.

Fica aqui o meu apelo, não apenas como deputado, governador, mas como presidente do partido, como presidente do Cidadania: busque o diálogo, governador, e o diálogo republicano. Digo aqui, de público, porque as minhas conversas privadas podem se tornar públicas porque são republicanas. O nosso partido foi chamado para dialogar com o governo, e eu disse que o nosso partido não se preocupa com cargo, não se preocupa com espaço, não se preocupa com emenda; o nosso partido se preocupa com uma discussão republicana em torno dos interesses de Minas e principalmente com uma discussão que abomine a negação à política, porque eu abomino a negação à política, eu abomino o desrespeito à política, eu abomino aqueles que querem desfazer da classe política e da política como um instrumento de transformação social, porque é a isso que eu dedico e devoto a minha vida. Eu devoto a minha vida à construção política e tenho aprendido muito. Já fui mais intransigente, já fui mais brigão. Graças a Deus, tenho-me me construído através do diálogo, e é esse diálogo que prezo, como alguém que busca a construção do Estado de Minas Gerais, alinhado com o presidente da Casa, alinhado com o líder do meu bloco, alinhado com as melhores cabeças. E que falta lhe faz, governador Romeu Zema, a sabedoria, a paciência, a tolerância, o respeito do deputado Luiz Humberto Carneiro. Que o nome dele num bloco da Casa não signifique apenas uma homenagem, mas sim uma postura que é a que ele construiu durante toda a sua vida pública e que muito faz falta a este governo. Governador Romeu Zema, não estamos aqui apenas discutindo a autoria intelectual, que seria muito justa porque é assim que funciona nas academias e no pensamento intelectual do mundo, mas nós estamos discutindo aqui o respeito de um Poder com outro Poder, o respeito de um chefe de Poder com outro chefe.

E, para encerrar, presidente, o respeito, o respeito da... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Caiu? Parece que tivemos um problema.

O deputado João Vítor Xavier – ...colaboração. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado João Vítor Xavier, pelas palavras. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Bom dia, presidente. Ainda é bom dia, não é? Bom dia aos senhores deputados, aos telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham. Depois dessa fala do João Vítor Xavier, eu vou falar o seguinte: se eu fosse o governador Zema, eu iria olhar e falar: “Gente, existe alguma coisa errada”. Sabe o que acontece, presidente? Sabem o que acontece, deputados? Quando a gente tenta justificar muito as coisas, o negócio complica. Quando a gente vê o líder do governo, o líder do bloco, todo mundo justificando, tentando justificar, alguma coisa há de errado. E eu vou falar para V. Exa. e vou falar para todos os nossos companheiros: o governador Romeu pisou na bola. O governador, numa hora dessas, deve estar pensando: “Para que

eu fui mexer nesse Twitter? Para que eu fui postar isso?”. A realidade é esta: foi uma manota muito grande. Não sou eu que tenho que falar, não, quem vai falar é a população mineira, quem vai falar são todos aqueles que acompanharam o trabalho que foi feito pela Assembleia Legislativa, o trabalho que foi feito pelo presidente Agostinho Patrus, o trabalho que é colocado, o trabalho que esta Casa fez. E aí eu vou lembrar que eu falava desde ontem – parece que eu estava adivinhando na hora em que eu falava ontem: “O governador vai acabar falando que foi ele”. E foi o que aconteceu. Aí o pessoal fala: “O Alencar tem bola de cristal”. Não tenho, não, gente! Era a realidade do que iria acontecer.

Eu acho que o governador – não é a primeira vez – foi para o Twitter dele também... A gente trabalhou, por exemplo, para o IPVA dos carros, para os carros não serem apreendidos. Trabalhei, fui atrás do Ministério Público, lutei nesta Casa juntamente com o Raul, juntamente com o Leonídio Bouças, juntamente com todos os companheiros, e nós conseguimos aprovar um projeto não apreendendo os carros, os carros do pessoal que estava trabalhando e que estavam sendo presos, apreendidos por falta de pagamento do IPVA. E a gente conseguiu pedir ajuda ao Ministério Público, mostrar e mostrar também para o governador que ele estava fazendo errado. E o governador também colocou no Twitter dele: “Nós estamos ajudando a população”. E eu gostaria de falar o seguinte: eu espero, governador, que você ajude agora, depois da pandemia; que a gente possa aqui na Casa, ao lado do Gustavo Santana, aprovar o projeto com que a pessoa vai ter o seu IPVA parcelado em seis meses, sem juros, sem correção monetária; e que os carros que estão apreendidos nos pátios do Detran sejam liberados com o pagamento de 10%. Eu quero explicar para você, telespectador da TV Assembleia: todo empresário imobiliário está dando desconto para os seus inquilinos. Ninguém está pagando o preço integral de um aluguel. Só o pátio do Detran continua cobrando o mesmo preço. Então é justo que os carros ali apreendidos sejam liberados com 90%, 90% de desconto. Essa é uma briga nossa aqui dentro, e esta Casa vai fazer, sim, esta Casa vai aprovar porque, a partir do fim da pandemia que, se Deus quiser, vai acontecer nesta Terra, o que vai acontecer? Esses carros ficarão inadimplentes de um dia para outro. Eles não vão poder transitar. O pessoal que faz o Uber, o pessoal que faz o delivery não vai poder trabalhar porque o IPVA estará atrasado. E aí o que vai acontecer? Vamos ter um desemprego, uma apreensão grandiosa de carros.

Então o governador, da mesma forma... O senhor falou que vai ajudar, e também pode falar que esse foi do senhor também. O senhor pode falar: “Gente, eu estou fazendo isso”; não há problema nenhum, eu quero é ajudar a população. Quero ajudar, como nós fizemos hoje, e estaremos votando daqui a pouco, ao lado do Sargento Rodrigues, uma emenda em que estamos tirando várias taxas para a realização de eventos. Os grandes eventos que existem aí estão todos parados. Os empreendedores desses eventos estão há 12, 13, 15, 16 meses parados e vão voltar a trabalhar. E, voltando a trabalhar, vão trabalhar com um desconto. Quero agradecer ao relator Hely Tarquínio que, na mesma hora, se prontificou a aceitar e a receber a nossa emenda.

O Dr. Hely não é de ir a balada, não é de ir a festas, a essas festas todas que são feitas, mas ele entendeu que a geração de emprego ali é grande: é a barraquinha que é colocada, é o cantor que vai, é o pessoal do som. Isso permite a geração de emprego. Portanto, ele, na mesma hora, aprovou a nossa emenda – minha e do deputado Sargento Rodrigues – com que estamos dando um desconto nas taxas por seis meses: de 60%, depois de 50%, depois de 40%. Temos que agradecer ao deputado Hely Tarquínio; temos que agradecer, mais uma vez, ao Cássio, também por sua liderança no nosso bloco. O Cássio sempre foi e é uma pessoa responsável, capaz, uma pessoa que eu acho que vai longe na política. Sou seu admirador devido à sua condição de interlocutor, por ser uma pessoa que sabe, que leva, que faz e que mostra. O Cássio cresceu e, hoje, é uma das maiores lideranças que temos nesta Casa.

E, quando a gente fala do presidente Agostinho Patrus... Meu pai me ensinou o seguinte: “Quem não agradece não merece o que recebeu”. Eu quero aqui, em nome do povo mineiro, falar para você, Agostinho: muito obrigado! Muito obrigado em nome dessa população carente que vai receber esse auxílio. É através do trabalho de V. Exa. que essa população vai receber um auxílio – fruto de um trabalho que começou nesta Casa – que vai ajudar essa gente. Quero lembrar que tentamos e estamos ainda conversando com todos os deputados para que possamos arrumar um auxílio emergencial para os empreendedores, para os comerciantes. Não estou pedindo dinheiro. O governo não precisa... Oh, Zema, você que gosta de uma ideia boa, dê uma ajuda aos empreendedores, aos

comerciantes, àquelas pessoas que geram emprego. Você não precisa dar o dinheiro, não, Zema, você pode dar um voucher e, com ele, dar um crédito para a pessoa pagar a conta de luz, para a pessoa pagar a água, para a pessoa pagar os impostos. Zema, você que gosta de ideia boa – vou falar com você – pode falar que ela é sua. Se você ajudar a população, os empreendedores – eu não ligo, não –, pode falar que a ideia é sua, não há problema nenhum. Aposto que, quando eu fiz o projeto da Ficha Limpa, o Zema ia falar que era dele; quando eu fiz o projeto da Lei Antifumo – hoje ninguém fuma em ambiente fechado –, ele ia falar que era dele; passe para idosos, deficientes – ele ia falar que era ele; quando eu fiz o projeto que proibiu animais em circo, o Zema ia falar que era dele. Se bem que o Fred Costa também fala que é dele, mas o projeto é do deputado Alencar da Silveira Jr. Eu quero lembrar o seguinte: está na hora de dar uma ajuda aos empreendedores. Não precisa dar dinheiro, basta ajudar na linha de crédito, como você já deve estar ajudando; mas aí, Zema, o senhor pode colocar o seguinte: um voucher, um auxílio para a luz e para a água.

Aqui, Sr. Presidente, eu vou encerrar, colocando o meu desagrado também com relação à Cemig, que continua cortando a luz das pessoas carentes. Ontem eu postava no nosso grupo – mandei para a Cemig: mais uma luz cortada às 18 horas; valor da conta: R\$43,86. É um absurdo! Gente, o povo está passando fome. O que a gente está tentando ajudar e ajudando essas pessoas, todo mundo está sabendo. Não é só o deputado Alencar da Silveira Jr., não, os 77 deputados estão ajudando, estão tentando da maneira que podem. Aqui eu faço um apelo: Cemig, pare de cortar a luz dessa população; Copasa, pare de cortar a água da população carente. Está na hora da continuarmos ajudando.

Presidente Agostinho Patrus, muito obrigado, em nome da população mineira. Zema, vou falar para você: obrigado também por ter aceitado a ideia, o trabalho que esta Casa faz, com o seu aval aí de agradecimento para sancionar esse projeto. Um abraço, presidente. Obrigado. Que Deus o proteja! Pode saber que, lá em cima, há um moço, que era chamado de padrinho, que deve estar satisfeito pela sua atuação. Valeu!

O presidente – Muito obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr. pela menção também ao meu querido pai. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste. Eu não vou usar os 10 minutos, Sr. Presidente, mas eu acredito que seja justo que eu também, assim como todos os deputados que aqui me antecederam, faça esse agradecimento em nome das pessoas que mais precisam, que passam por um momento de dificuldade que, certamente – infelizmente –, pode durar alguns meses. Quero dizer que toda a Assembleia Legislativa... Eu tenho certeza de que os 77 deputados irão fazer de tudo para que o momento de dificuldade dessas pessoas possa passar o mais breve possível. Presidente, o meu agradecimento vai, primeiro, em nome dessas pessoas, mas também em nome dos deputados pela iniciativa desse importante projeto que o senhor fez questão de disponibilizar para que todos os deputados pudessem participar de sua grande iniciativa. Mesmo que essa iniciativa e que essa ideia tenha nascido do senhor, como deputado, eu agradeço porque passa a fazer parte da minha história a votação, a assinatura e a participação em uma emenda tão importante como essa.

Agradeço ao governo por entender a importância desse projeto e certamente sancioná-lo, o que vai aliviar muito a situação dessas famílias que precisam de mais, neste momento tão crítico que nós vivenciamos. Mas, presidente, deputado Bartô, deputado Bruno Engler, eu não podia deixar de agradecer...

Eu faço questão de deixar aqui, nas minhas últimas palavras... Faço questão de agradecer a V. Exa. por disponibilizar para que eu pudesse fazer parte deste momento, para que eu, como deputado, pudesse, junto com V. Exa., assinar uma emenda que teve a ideia e a iniciativa de V. Exa., uma iniciativa muito feliz que vai amenizar o sofrimento de muitas pessoas. Nós conversávamos há algum tempo sobre a situação e da preocupação de algumas cidades. Eu relatava ao senhor em relação à cidade de Juiz de Fora. Naquele dia, o senhor falou: “Olha, eu estou pensando. Vou trabalhar para que a gente possa pelo menos amenizar o sofrimento das pessoas por um tempo”. Então, presidente, muito obrigado, como deputado, por esse espírito coletivo e por permitir, não só que eu, como deputado, mas que os 77 pudessem compartilhar dessa ideia maravilhosa que o senhor teve de proporcionar esse alívio à grande

parte da população carente do Estado de Minas Gerais, num momento tão crítico como esse. Fica aqui esse meu registro. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Noraldino Júnior pelas palavras. Agora, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio. Já parablenizo V. Exa. pelo brilhante trabalho que fez de relatoria, tanto no 1º turno quanto no 2º turno, pela sua capacidade e experiência, deputado Hely Tarquínio, nós não esperávamos nada diferente. Por favor, com a palavra, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Bom dia, meu caro presidente, grande timoneiro desta Assembleia Legislativa. Quero, primeiramente, cumprimentá-lo por esse projeto Recomeça Minas, que tem um foco sobre a economia e sobre o social. Tem um olhar forte exatamente sob a égide de uma pandemia que ceifa tantas vidas, uma pandemia que descortinou o Brasil e Minas Gerais. É aquilo que nós sempre colocamos no PMDI, que são as desigualdades e a pobreza.

Nessas circunstâncias, como sempre lutamos pela justiça social, V. Exa. principalmente, com a inteligência que Deus lhe deu, com a capacidade de compreensão do outro – isso é muito importante: se colocar no lugar do outro –, com a sabedoria, a responsabilidade, e V. Exa. tem o DNA também do oriente. Isso é muito importante, porque mostra o caminho. Lá existe aquela filosofia do Tao, de mostrar o caminho do meio, o caminho da prudência, para resolver os problemas com inteligência e com responsabilidade.

V. Exa., ao contemplar esse cenário de carências, sobretudo das desigualdades, procurou neste momento, no momento oportuno, no momento de sofrimento, elaborou um texto abrangente, um texto abrangente para atender todas essas variáveis de necessidades, para atender as pessoas, para atender as empresas, num projeto fiscal, num projeto econômico, fiscal e monetário. Por isso mesmo, nós sempre adotamos aqui... Aliás, foram feitas as emendas pós e também antes e durante as audiências públicas, que compreendeu, ouviu, todas as pessoas, as lideranças de Minas Gerais nas diferentes regiões. Ficou caracterizado, mais uma vez, o problema do semiárido mineiro, que tem muitas dificuldades, bem mais do que os outros. Mas lá tem a bancada do Norte e do Nordeste, que estão realmente identificadas com as necessidades daquele povo.

Portanto, então, para atender essas necessidades de sobrevivência das pessoas, das microempresas, do pequeno empresário, nós adotamos o princípio, ao analisarmos o projeto, da razoabilidade e a filosofia do humanismo, inspirados, diariamente e sempre, naqueles que pensam no outro. E V. Exa. é um exemplo na liderança desse projeto e na liderança da Assembleia Legislativa, unindo todos os deputados. Nosso foco sempre foi este: atender aqueles que mais sofrem. E, com razoabilidade, com a filosofia do humanismo, adotando as técnicas legislativas. Alertados pela Consultoria, sempre interpretamos o aspecto formal e o mérito. Muitas vezes, quando as emendas chegam, nós temos de ter esse foco. Exatamente a hierarquia das leis, as conexões entre elas, aquilo que é possível a gente buscar numa alternativa jurídica, com amparo legal.

Nós fizemos esse exercício todo dia no sentido de atender a maioria das emendas, tanto no 1º como no 2º turnos. Atender então ao ordenamento jurídico, sem deixar de lado o mérito, porque muitas vezes o mérito, como dito pelos professores de direito, ultrapassa a demanda. Na verdade, ele ultrapassa o formal. A demanda das necessidades da vida, das vivências, faz com que a gente, às vezes, queira premiar o mérito e busque alternativas mais diversas nesse contexto, vamos dizer assim, tão complexo, para buscar, dentro da visão da complexidade, a alternativa jurídica possível, o amparo legal possível.

Então, no 1º turno, essa foi a nossa visão, foi o nosso procedimento. Acatamos o máximo, conforme essa complexidade ao fazer análise. Ao mesmo tempo, temos de adotar aquele princípio de que a gente tem de buscar o equilíbrio da economia, com o social, o tempo todo, analisando o impacto das renúncias de receita. Para fazer, elaboramos no fim, no fundo de tudo, uma álgebra de existência das empresas, das pessoas. A resultante seria essa. Então os impactos têm que ser acompanhados, da renúncia de receita. Tudo isso V. Exa., no seu texto original, teve o zelo, a inteligência de nos propor, juntamente com a unanimidade dos outros deputados. É muito importante essa visão, que sempre norteou o projeto.

Então quero aqui, nesta hora, dizer a V. Exa. que eu pediria que a maioria dos deputados, ou todos, por unanimidade, para dar um exemplo do Poder Legislativo, porque a nossa missão é fortalecer este Poder, para, com harmonia não digo, mas com compreensão... Essa palavra “harmonia” é muito perfeita, e isso é difícil, só a natureza que traduz harmonia. A vida entre humanos precisa da busca do entendimento na dialética dos contraditórios. E nós não temos contraditório com o Executivo. Nós temos que conviver independentemente, para que todos sejam independentes, os três Poderes, mas a busca da compreensão é o norte. E nesse norte, V. Exa. tem sido o caminho.

Então quero homenageá-lo por tudo isso, agradecer a compreensão de todos os deputados que solicitaram explicações, e que, muitas vezes, não viram as suas emendas premiadas. É porque realmente está quase constituindo uma aporia, aporia que não tem jeito de passar, está vedado. Então, quando a lei veda de uma forma bastante intensa, a gente não tem como sair. Porque, às vezes, é uma lei primária; às vezes é a própria Constituição. Aí depois vêm as leis secundárias, e quem sabe se busquem aí as alternativas jurídicas, legais e funcionais.

Então, diante de todo esse cenário de desigualdades e de pobreza, esse projeto, depois de aperfeiçoado pelos deputados, com a compreensão de V. Exa., que ditou o ritmo e a forma de comportar diante dessas emendas tão complexas, e nos orientou também. Como relator da matéria, fiquei muito honrado com essa missão, tem que ser uma missão. Mas, de todas as formas, é uma missão de sobrevivência, de humanismo, e de amparar aqueles que mais sofrem.

Quero cumprimentá-lo também. Todos nós, de alguma forma, assinamos, ainda que distante, essa emenda dos R\$500,00, que vem trazer, de alguma forma, algum alívio àqueles que nada têm, mais de um milhão de pessoas, e que V. Exa., em boa hora, conseguiu fazer outra emenda para melhorar o projeto.

Quanto ao mérito, não há dúvida, todo o mérito partiu do Poder Legislativo, da sua orientação, mas temos a certeza de que o governador Romeu Zema vai aceitar e, logicamente, assinar o projeto também, e regulamentar, e premiar a população mais carente. Mas, ao mesmo tempo, ficou aí então uma lição para todos nós, da sua liderança, da sua importância ao conduzir o nosso Poder independente, fortalecido, que você tem honrado com muita sabedoria.

Eu quero agradecer a todos, e, quem sabe, vamos aprovar esse parecer por unanimidade, esse projeto. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Hely Tarquínio, relator desse importante projeto, que merece todo o nosso reconhecimento. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Agora sim, Sr. Presidente, a minha conexão reestabelecida. Quero pedir desculpas, o senhor me chamou, e eu não tinha conseguido entrar aqui.

Primeiro, quero saudar todos os deputados e deputadas, na sua figura; saudar todos os servidores da Casa, aqueles que nos acompanham neste momento, por todos os canais de comunicação da Assembleia Legislativa; e também o povo mineiro, de uma forma especial. Eu não poderia deixar de falar, não poderia deixar de me pronunciar neste momento, que é um momento histórico que nós estamos vivenciando nesta Casa, estamos vivenciando neste país.

Presidente, com a sua sensibilidade, a sensibilidade de uma liderança, que compreendeu que, neste momento, nós estamos diante do maior índice de desemprego da história deste país, com aproximadamente 19 milhões de pessoas passando fome, de 120 milhões de pessoas vivendo a insegurança alimentar. E, para quem está nos assistindo e não compreende o significado dessa palavra, são 120 milhões de brasileiros que não sabem se amanhã terão alguma coisa para comer. Grande parte desses desempregados, grande parte desses esfomeados, grande parte desses que estão inseguros neste momento está no Estado de Minas Gerais. E, de repente, esse projeto Recomeça Minas é também um projeto que, além de atender aqueles que mais foram impactados em diversos setores da economia, também vem acompanhado, graças à sua iniciativa, presidente Agostinho Patrus, de um olhar mais misericordioso – vou usar essa palavra – para aqueles que são mais pobres.

E é por isso que eu não poderia deixar de usar este espaço, como muito bem fez o deputado Alencar da Silveira Jr., o deputado Hely Tarquínio, brilhantemente, o deputado João Vítor Xavier, para que a gente estabeleça a verdade.

Um dos diálogos mais importantes da história é o diálogo entre Pilatos e Jesus. Quando Pilatos pergunta para Jesus: “O que é a verdade?”. Talvez essa seja uma das respostas mais difíceis, mas para mim não há resposta melhor do que aquela que nós encontramos em um dos grandes diálogos de Os irmãos Karamazov, de Dostoiévski. Quando perguntado o que é a verdade, um dos personagens responde: “A verdade é aquilo que permanece”. A verdade é aquilo que permanece. Então nós estamos aqui para estabelecer a verdade.

Alguns até disseram – outros deputados que me antecederam – que não se trata aqui de uma disputa pela autoria desse projeto ou de quem vai ser o pai desse projeto; de fato, não se trata, porque a verdade é aquilo que permanece, e a verdade já estabelecida mostra que esse amparo àqueles que são mais necessitados partiu da sua liderança, presidente, e consequentemente desta Assembleia Legislativa, que abraçou esse projeto para que nós amparássemos os mais pobres. É até interessante, porque não combina com o discurso do governador, não combina com o discurso do Partido Novo. Essa ideia de presença do Estado, essa ideia de assistência aos mais pobres não está no cerne do chamado liberalismo. Então deixem isso para quem entende, deixem a política pública para os mais pobres para quem sabe fazer, e o senhor sabe, presidente, o senhor anda por este estado e andou por este estado várias vezes. E aí o deputado João Vítor Xavier foi muito feliz em dizer que o governador é muito mal assessorado, inclusive está precisando também de uma aula básica de teoria geral do Estado para entender que o liberalismo que ele tanto prega, que ele tanto defende não combina com esse tipo de projeto.

Eu me lembro de que, em uma das primeiras vezes em que estive com o governador, aliás, na primeira vez em que estive com ele – e foi uma das poucas vezes, porque, diferentemente do governador do Rio Grande do Sul, a quem se comparou, ele não tem o costume de receber aqueles que são principalmente mais críticos, mas que fazem uma crítica para contribuir –, eu dizia a ele, presidente; eu dizia a ele, deputados e deputadas: “A gente tem que olhar para as lições da história, da filosofia”; e está aqui na minha frente um dos grandes mestres que eu tenho nesta Casa, o deputado Hely Tarquínio, que é um grande deputado, médico, mas um filósofo também. Sêneca, lá em Roma, dizia que nem tudo que é novo é bom, nem tudo que é novidade é bom, inclusive as palavras fortes que a gente utiliza para demarcar a nossa vida precisam vir agregadas de algum valor. E se há uma palavra que não vem agregada de valor algum é a palavra “novidade”. Se mudarem as receitas dos doces de Araxá e colocarem uma receita nova não vai ser a mesma coisa. É por isso que essa negação da política, com essa ideia de novidade, não tem contribuído em nada para o diálogo.

Eu gosto muito da expressão usada pelo papa Francisco “fratelli tutti”, nessa última encíclica, quando fala da política melhor. Sr. Governador, é essa que a gente tem que fazer, a política melhor. O papa fala que essa política melhor é a política do diálogo, inclusive a política que não parte para a apropriação daquilo que o outro fez. As eleições de 2018 fizeram vitoriosos esses candidatos que negavam a política. Eu quis falar isso aqui, porque, de certa forma, fui provocado pela fala do deputado João Vítor Xavier, quando citava essa questão da negação da política. Se apropriar da ideia do outro é uma negação da política, se apropriar da ideia do outro é uma forma clássica de negar a política, mas a negação da política – e a gente tem que deixar isso claro – é uma forma também de fazer política, e que é velha, não é nova. Ela é velha na história, deputado Alencar da Silveira Jr., não é fenômeno novo.

Nós acompanhamos, de camarote, ao longo da história essa gradual instalação da negação da política, uma negação da política que tenta enfraquecer exatamente o poder do Legislativo e tenta instituir ausências de credibilidade dos partidos políticos. Uma grande obra que foi publicada recentemente e que se chama Como as democracias morrem estabelece que um dos grandes pilares de sustentação da democracia é exatamente a diversidade de partidos políticos. E, nessa diversidade, nós temos que criar diálogos com todos os partidos políticos, que são sustentáculos da democracia, mas a negação da política faz com que você exista um discurso, que é o discurso daqueles que são salvacionistas, a ideia de soteriologia, o salvador da pátria. O outsider, aquele que veio do grupo empresarial que entende tudo de administração, nega a política e nega a política inclusive se apropriando das boas ideias.

Eu sempre gosto de lembrar, e já disse isso várias vezes para esses radicais que cercam o governador, e quero concordar com o deputado João Vítor Xavier, quero crer que essa ideia desse Twitter da apropriação das ideias não partiu dele, partiu de alguns radicais que o cercam. No encontro com ele, eu dizia: governador, existem pessoas experientes na política que o senhor tem que escutar, e o senhor, mais uma vez, parece que não está escutando.

Eu sou deputado de primeiro mandato, deputado Agostinho Patrus, já estou encerrando, mas eu aprendi nesta Casa que eu preciso ouvir as vozes da experiência, como os meus professores aí, o deputado Hely Tarquínio, o deputado Sávio Souza Cruz, o senhor, presidente, o deputado Alencar e até alguns que são mais jovens do que eu, que muito me ensinam. Governador, está na hora de o senhor chamar aqueles que o senhor considerou da velha política para pegar mais experiência e fazer com que a verdade permaneça, porque, na política, nós estamos cada dia em busca da verdade. Fica aqui a dica.

O meu encaminhamento é para que nós votemos “sim” para esse projeto de iniciativa do presidente Agostinho Patrus.

O presidente – Muito obrigado, deputado Professor Cleiton.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Presidente, em respeito a seu pedido, irei ser bem rápido e vou me ater apenas a uma questão.

Como eu estava falando, em respeito ao pedido do senhor, serei muito rápido e vou me ater só a uma questão, a fim de realmente alertar colegas que são da bancada da segurança, colegas que gostam da questão que devemos ser corretos e não privilegiar os presos.

Estão sendo votados 2 destaques: um com relação às pessoas no estrangeiro para receberem esse auxílio, e outro com relação aos presos para receberem esse auxílio também. O deputado que entrou com essa questão vem trazendo fatos de que o governo não tem o controle das pessoas que estão presas em outros estados, bem como a atualização do cadastro de quem está no estrangeiro. Sendo assim, para não gerar nenhum problema de procedimentos internos junto ao governo, um deputado trouxe essa questão para facilitá-la.

Sendo assim, só estou querendo chamar a atenção de todos os nossos amigos, de todos os colegas que votam pela segurança e que têm a mesma linha que este deputado, o Sargento Rodrigues, o Bruno Engler, o Coronel Sandro e demais, para poder não privilegiar esses presos. Eu acho que o mais correto é... Vamos supor que, de 1 milhão de famílias, porque esse benefício não é só para o preso, mas, sim, para a sua família... Que, para 1 milhão desses beneficiários que são vigentes aí, se a gente falar que 5% deles estão na condição de estar no estrangeiro ou presos, estamos falando de um valor de R\$3.000.000,00. Então, para mim, está mais do que na hora de não aumentar o controle, mas, sim, em vez de pagar esses R\$3.000.000,00 para as pessoas que possam estar nessas condições, melhorar o sistema do governo, para que ele possa fazer os devidos controles. Então, prefiro pagar para quem está trabalhando do quem para quem está preso ou no exterior.

Enfim, são os destaques aos incisos III e IV, que serão votados. Como é um destaque do texto, a gente tem que votar “sim” para ele continuar no texto. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Santana.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a minha fala vai ser muito rápida, mas eu não poderia deixar de prestar esta homenagem ao nosso grande amigo Alberto Carlos de Freitas Ramos, que faleceu no dia de ontem. Eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio em homenagem a este grande empresário, este grande pai, este grande amigo, que foi muito amigo do meu pai a vida inteira. Eu gostaria de deixar esta homenagem a ele aí.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. A presidência determina que seja feito 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O deputado Gustavo Santana – É só isso, Sr. Presidente. Quero parabenizá-lo, mais uma vez, pela condução do nosso Parlamento. O deputado Gustavo Santana está sempre às suas ordens. Um abraço. Vamos à votação.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Santana. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Arnaldo Silva (DEM) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Incluo o registro do voto favorável do deputado Celinho Sintrocel e do deputado Inácio Franco, que também vota favoravelmente. Portanto, votaram “sim” 75 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3. Em votação, o inciso III do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arnaldo Silva (DEM) – Bartô (Novo) – Bernardo Mucida (PSB) – Bruno Engler (PRTB) – Duarte Bechir (PSD) – Ione Pinheiro (DEM) – Neilando Pimenta (Pode) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB).

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo

Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – A presidência vai registrar os votos “não” dos deputados Inácio Franco e Celinho Sintrocel. Por problema de conexão, não conseguiram fazer a sua votação. O deputado Thiago Cota solicita que seu voto seja alterado para “não”.

Portanto, votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 62 deputados. Está rejeitado o inciso III do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Em votação, o inciso IV do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

– Registram “sim”:

Bartô (Novo) – Bernardo Mucida (PSB) – Bruno Engler (PRTB) – Coronel Sandro (PSL) – Delegada Sheila (PSL) – Duarte Bechir (PSD) – Leandro Genaro (PSD) – Mário Henrique Caixa (PV) – Sargento Rodrigues (PTB).

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Incluo o registro do voto contrário do deputado Celinho Sintrocel e do deputado Inácio Franco. Portanto, votaram “sim” 9 deputados. Votaram “não” 63 deputados. Está rejeitado o inciso IV do art. 28 do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) –

João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo).

O presidente – Incluo o registro do voto favorável do deputado Celinho Sintrocel e do deputado Inácio Franco, que também vota favoravelmente. O deputado Arlen Santiago solicita a retificação de seu voto para “sim”. Portanto, votaram “sim” 71 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovada a Emenda nº 4.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Em votação, a Emenda nº 5.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. A presidência vai registrar também os votos “sim” dos deputados Inácio Franco e Celinho Sintrocel. Por problema de conexão, não conseguiram fazer a sua votação. Portanto, votaram “sim” 71 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 5. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.442/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, exceto os incisos III e IV do art. 28 do referido substitutivo, com as Emendas nºs 4 e 5. À Comissão de Redação.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 2ª Fase, a presidência passa a 3ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.016/2019, do governador do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registra “branco”:

Andréia de Jesus (Psol).

O presidente – O deputado Gustavo Valadares solicita que faça o registro do seu voto “sim”. Portanto, votaram “sim” 66 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o parecer. À sanção.

Enquanto aguardamos o Parecer de Redação Final do Projeto Lei nº 2.442/2021, gostaria de agradecer muito aos 76 deputados desta Casa. O Projeto de Lei nº 2.442/2021 é um projeto de lei dos 77 deputados estaduais, que se dedicaram, estudaram o tema, discutiram o assunto em 16 reuniões regionais, ouvindo mais de 800 convidados. Fizemos reuniões em Uberlândia, em Governador Valadares, em Teófilo Otôni, em Juiz de Fora, em vários outros locais; em Passos, em Conselheiro Lafaiete, em Ipatinga; enfim, no Noroeste mineiro, em Unai, em Montes Claros, ouvindo os empresários, ouvindo o trabalhador; por isso, chegamos a um projeto de lei que vai tratar da retomada do desenvolvimento em Minas Gerais. O projeto vai utilizar os recursos que arrecada para poder apoiar não só os empresários, mas também aqueles trabalhadores que poderão manter os seus empregos, poderão seguir adiante no seu trabalho. Isso foi realizado nesta Casa. Além disso, nas 16 discussões que fizemos, sentimos e ouvimos de cada um – daqueles que participaram – a preocupação com aqueles que já estão desempregados, com aqueles mais carentes que precisam, acima de tudo, do apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pois eles estão com dificuldade na alimentação, estão passando fome ou têm uma alimentação precária.

Preocupam-me muito os dados publicados há 15, 20 dias pela Universidade Federal de Minas Gerais que mostram que, em nosso estado, de cada 10 famílias, 6 famílias, ou seja, 60% das famílias mineiras, têm alimentação precária ou passam fome. Por isso, juntamente com os deputados que assinaram comigo a emenda da criação do Força Família, nós vamos buscar essas pessoas para que elas voltem a ter, pelo menos, a chance de se alimentar. Ontem, após a votação das sugestões, da aprovação do projeto, solicitei ao deputado Hely Tarquínio e também à Consultoria da Casa para ver se poderíamos ter alguma sobra, algo que pudesse ser melhor utilizado.

Nos R\$2.000.000.000,00 que serão arrecadados no primeiro ano, vimos que havia espaço para ajudar ainda mais os pobres e as pessoas que hoje se alimentam de forma precária ou passam fome no nosso país e no nosso estado. Com isso, vista essa possibilidade, apresentei a emenda colocando o valor de R\$600,00. Quero agradecer a todos os deputados que apoiaram, que viram nessa emenda a possibilidade de apoiar quem precisa; viram que é importante apoiar os empresários, que é importante manter os

empregos, mas, acima de tudo, que é necessário pensar naqueles que mais precisam, aqueles que não têm dinheiro para se dirigir à venda perto de casa e comprar sequer algo para se alimentar. Isso nos toca, e nos toca profundamente.

Eu quero, então, agradecer a todos. Essa conquista dos R\$600,00, do Força-Família, é uma conquista do Parlamento mineiro, é uma conquista dos 77 deputados que aprovaram esse projeto. E, para isso, nós vamos ter os recursos da regularização dos impostos, das dívidas das empresas, para que nós possamos prestar esse atendimento. Se não pudéssemos olhar para o próximo, se não pudéssemos dar uma ajuda num momento como este, infelizmente nós todos aqui teríamos a sensação da incapacidade de legislar, de ajudar e de pensar numa sociedade melhor por meio dos nossos gestos e das nossas ações nesta Casa.

Muito obrigado a todos. O Força-Família é da Assembleia de Minas, é dos deputados mineiros, é desta Casa! Muito obrigado.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.442/2021, do deputado Agostinho Patrus e demais 76 parlamentares desta Casa. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, em atenção a questionamento feito pelo deputado Guilherme da Cunha, informa que, de acordo com o Regimento, ele não pode fazer uso da palavra para discutir o parecer. (– Lê:) “Art. 270 – A discussão limitar-se-á aos termos da redação, e nela somente poderão tomar parte, uma vez e por dez minutos, o autor da emenda, o relator da Comissão de Redação e os Líderes.” Em nenhum desses casos se encaixa o deputado Guilherme da Cunha, que não é líder, não é relator na Comissão de Redação e muito menos autor da emenda. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal por meio da plataforma do Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Leite (PSDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Favor registrar o voto “sim” dos deputados Bartô, Noraldino Júnior, Raul Belém e Coronel Sandro, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Mauro Tramonte e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado André Quintão – Presidente Agostinho Patrus, deputados e deputadas, estamos concluindo hoje, no âmbito do Poder Legislativo, uma importante tarefa, um importante processo, e tenho certeza, em breve, uma importante legislação. Desde o início da pandemia, ainda que de maneira remota ou semipresencial, a Assembleia de Minas tem feito a sua parte. Nós temos a lei geral estadual mais completa, mais abrangente do País; votamos legislações para facilitar a contratação temporária, para gerar condições de apoio social e econômico. Nesse momento nós apresentamos para análise do governo de Minas uma legislação mais estratégica, que busca um processo de apoio aos segmentos econômicos mais afetados pela pandemia, principalmente aqueles médios e pequenos empreendedores, empreendimentos, comerciantes e empresários, além de segmentos que estão hoje vinculados à

economia informal de maneira autônoma, cooperado ou associado. Queria também destacar a importância, a partir das audiências públicas, da emenda assinada por todos os deputados e deputadas – ou por quase todos e todas –, que institui o benefício financeiro em parcela única, com a votação agora da Emenda nº 4, de R\$600,00 para mais de um milhão de famílias em extrema pobreza no Estado de Minas Gerais. Isso é muito importante porque essas pessoas estão com dívidas acumuladas, com débitos acumulados – é conta de água, é conta de luz, é aluguel –, e principalmente muitas delas não estão tendo recurso suficiente para prover um direito básico que é o direito humano à alimentação. É de extrema importância essa votação por parte da Assembleia Legislativa. Queria reiterar que ela precisa ser complementada por ações próprias do governo de Minas que, ao invés de buscar, até antes da hora, uma capitalização política desnecessária, deve agora prosseguir e desenvolver os seus estudos para que também possa instituir uma renda variável que se estenda por alguns meses, porque, infelizmente, os efeitos da pandemia são de médio prazo e alguns até de longo prazo. Então, é muito importante que o governo de Minas apresente para a sociedade mineira uma proposta mais estratégica, uma proposta que pode ser financiada com os recursos do Fundo de Erradicação da Miséria, que o governo não está gastando na sua totalidade com as finalidades que a própria Assembleia estabeleceu. É fundamental que tenhamos a combinação de auxílios emergenciais com a transferência de uma renda básica de cidadania. Nós sabemos que o governo federal tem uma centralidade, desde o governo do PT, governo Lula, governo Dilma, essa transferência de renda com o Bolsa Família foi efetivada, mas se estados e municípios pudessem e tivessem também essa compreensão e complementassem essa transferência de renda, nesse momento da pandemia e do pós-pandemia, a situação social poderia ser mais bem atenuada. Então, termino, presidente e deputado Carlos Henrique, também cumprimentando pelo seu belíssimo pronunciamento porque é um depoimento encarnado de quem, de fato, tem respeito pelas pessoas mais pobres. Eu queria dizer que a gente fez a nossa parte e esperamos que o governador Zema sancione e também institua uma renda complementar que possa ir até o fim da pandemia. Muito obrigado.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Muito boa tarde, Sr. Presidente. Agradeço pela gentileza da palavra. Em minha declaração de voto, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os parlamentares que apoiaram e que aprovaram a emenda que apresentei, com o apoio da deputada Laura Serrano, para que a gente dê um alívio ao empreendedor, ao comerciante, ao lojista que está submetido ao regime de substituição tributária no recolhimento do ICMS. São pessoas cujas atividades ficaram muito prejudicadas, quando não impedidas pela pandemia, e que estavam submetidas a uma injustiça muito grande de terem que antecipar impostos ao Estado de Minas Gerais, no regime de substituição tributária, no momento de fazer a reposição dos seus estoques; pessoas que não têm fluxo de caixa, que já estão descapitalizadas, que gastaram todas as reservas para fugir da falência teriam que antecipar impostos. A gente conseguiu agora uma aprovação importante dessa emenda de nossa autoria para dar a essa pessoa oportunidade de pelo menos realizar a venda, recapitalizar, ter um fluxo de caixa antes de ter que pagar os impostos. Não foi uma emenda simples, não foi fácil essa inclusão. Ela foi inicialmente rejeitada, mas com muito diálogo e uma abertura para o entendimento que nos foi dada pelo relator, deputado Hely Tarquínio, e com a ajuda decisiva da CDL-BH, da ACMinas e da Minaspetro, a gente conseguiu fazer a revisão desse entendimento inicial e para que a emenda fosse acolhida. Eu agradeço, então, a todos os parlamentares que apoiaram a medida; agradeço ao deputado Hely pela abertura a esse diálogo; agradeço especialmente a essas entidades que nos ajudaram na luta pelos interesses da população diretamente afetada pela pandemia – nossos lojistas, comerciantes e empreendedores de toda Minas Gerais.

Questão de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, aproveito a minha fala para fazer aqui um questionamento, não sei se haveria condição de me responder. É só uma pergunta antes da votação do parecer de redação final. Eu alertei durante o encaminhamento para a votação do Substitutivo nº 1 que havia necessidade de uma pequena correção na redação do art. 18 do

Substitutivo nº 1, porque lá constava que estavam sendo incluídos no art. 12, da Lei do ICMS, os § 87 a 96, quando, em verdade, estão sendo incluídos os § 87 ao 97. O § 97 foi incluído já no 2º turno, com a aprovação da emenda que apresentei conjuntamente com a deputada Laura Serrano. Não sei se isso foi corrigido no parecer de redação final. Infelizmente, não tive a oportunidade de ter esse esclarecimento antes da votação. Ficarei bastante satisfeito se V. Exa. pudesse prestar esse esclarecimento a mim e a todos os setores que colaboraram para que essa emenda se tornasse realidade, e que isso seja informado a todos os pares que aprovaram uma emenda que necessitava de uma pequena alteração, uma correção no texto do caput do art. 18. No mais, muito obrigado pela gentileza da palavra. Obrigado a todos que dialogaram para que a gente chegasse a esse entendimento. Obrigado a todos que deram o seu “sim” para essa medida tão justa e tão necessária para os nossos empreendedores, comerciantes e lojistas enfrentarem, em melhores condições, esse momento pós-pandemia, que a gente espera que chegue logo. E que eles consigam ter caixa, ter condições de suportar tempos tão difíceis como os que estamos vivendo. É uma luta difícil, mas é uma luta justíssima que tenho um prazer enorme de ter participado. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos os falantes.

Declarações de Voto

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todo o povo mineiro que nos acompanha, técnicos da Casa. Eu quero aqui hoje fazer a minha declaração de voto. Votei “sim” ao projeto Recomeça Minas, esse projeto que é tão importante, que objetiva criar as condições para aquecer a nossa economia do Estado de Minas Gerais, gerar emprego, gerar renda, reestruturar os setores produtivos que vêm sofrendo tanto com a pandemia, os comércios, os produtores artesanais, o setor da cultura, entretenimento, enfim, um projeto muito necessário em que o Legislativo de Minas apresenta as alternativas e as viabilidades para o nosso povo. Quero destacar aqui, presidente, a emenda que cria o benefício financeiro para as famílias em extrema pobreza, o auxílio emergencial tão necessário para essas famílias. Esse auxílio, presidente, que há muito nós, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, estamos cobrando do governo e sinalizando. Fizemos algo, inclusive, por meio de legislação no ano passado para que o governo pudesse atender e assistir essas famílias tão necessitadas. Aprovamos hoje o valor de R\$600,00 para as famílias em extrema pobreza, para as mães, as mulheres que chefiam famílias e que vêm passando por tantas necessidades. Esse valor, presidente, em uma parcela, como muitos relataram no decorrer de nossos pronunciamentos hoje, pela manhã, é muito importante para muitos que estão passando fome. A Covid mata. Mata, sim. Já acometeu mais de 33 mil vidas aqui, em Minas Gerais, mas a fome também mata, e essas famílias mineiras estão passando fome. Nós estamos acompanhando diversas iniciativas sociais que estão atendendo essas famílias, distribuindo alimentos, ações humanitárias, mas o nosso voto hoje... Esse projeto que foi votado, apreciado – e espero que logo seja sancionado pelo Sr. Governador – vem demonstrar a preocupação da Assembleia de Minas com a vida de tantos mineiros e de tantas maneiras. O número de famílias em situação de pobreza cresce. Em um ano, cresceu quase 7% aqui no Estado, e esse dado é da própria Sedese. Eu quero destacar também, presidente, que é lamentável o governo de Minas, que tem os dados, que tem diversos estudos – nós temos aqui no Estado a UFMG, que também apresentou estudos demonstrando a pobreza, a falta de alimentos para as famílias –, demorar tanto para tomar uma iniciativa. Mas destaco também que, para esse projeto, escutamos toda a sociedade mineira. Foram várias audiências públicas, vários encontros que nos permitiram, inclusive, melhorar o projeto ao logo da sua tramitação. Eu quero dizer da minha felicidade de aprovar hoje o Recomeça Minas, mais um projeto que demonstra claramente o compromisso da Assembleia Legislativa de Minas com o povo. Quero parabenizar o presidente Agostinho Patrus pela iniciativa; parabenizar todas as deputadas e todos os deputados por termos assinado conjuntamente essa iniciativa; e também parabenizar o povo mineiro que nos acompanha, que acredita no poder do Legislativo mineiro e que certamente será beneficiado com esse nosso projeto aprovado. Eu seguirei cobrando e fiscalizando, no governo de Minas, a implementação de mais uma legislação. Eu vi também o Twitter do Sr. governador e quero dizer que o que eu espero agora é ver a execução dessa lei, quero ver a comida no prato desse povo que tanto sofre. Vamos juntos, gente, enfrentar essa tremenda dificuldade que a pandemia nos trouxe. Estamos aqui, nós, da Assembleia Legislativa, de mãos dadas, sim, com o povo mineiro, através da votação de mais um

projeto que cuida da vida das nossas pessoas. Muito obrigada, presidente. Agradeço às Sras. deputadas e aos Srs. deputados e ao povo mineiro que anseia por esse auxílio.

O deputado Bartô – Presidente, muito obrigado. Faço a declaração de voto desse tão importante projeto que se chama Recomeça Minas, iniciativa desta casa, da Assembleia, que contou com a assinatura de todos os deputados. Trata-se de um projeto que, literalmente, é a chance de Minas recomeçar; um projeto que prevê a flexibilização dos pagamentos de impostos, do pagamento de multas, para lidar com toda essa questão da pandemia. Realmente é um auxílio do Estado junto à iniciativa privada – lembrando que esse auxílio diminui a intervenção dele junto a essas empresas. E aqui fica aquela frase tão famosa: quem muito ajuda é quem não atrapalha. Então só de o Estado não intervir tanto com multas, com impostos, isso, sim, já vai dar um bom incentivo para essas empresas. Portanto eu não poderia deixar de assinar esse projeto junto com o autor, o presidente, bem como de votar o projeto como um todo. Houve três questões aqui, e eu preciso salientar por que o meu voto foi contra. Uma foi com relação ao inciso III, que fala da parte do benefício. O benefício estava no meio do projeto como um todo, e ali foi onde eu tive a oportunidade de impedir que o benefício fosse dado a essa parcela, ou seja, pessoas que estão no exterior e receberiam esse benefício. Acho que, por si só, já mostra a incoerência disso, porque qualquer pessoa que está no exterior já está numa condição, vamos dizer assim, acima da condição de quem está no nível de miséria. Também votei contra a parte que estaria retirando o impedimento de pagar aos presos esse auxílio. Sou totalmente contra qualquer auxílio a presos. Acho que a gente deve, sim, focar nossos esforços em quem está aqui fora, em quem está trabalhando, em quem realmente representa tudo aquilo que a gente defende. E, com relação aos presos, a gente tem que dar só mesmo a punição cabível a eles e, quiçá, cobrar também o custo que eles dão para o Estado, não é mesmo? Porque, além do dano causado à sociedade, há o custo para se manter ele ali dentro, todos os dias. Então, por isso eu votei “não”. Também há questão do auxílio. Anteriormente, eu votei “sim” por se tratar de uma votação em bloco, onde tudo passa junto e você tem que analisar o conteúdo de tudo ao mesmo tempo. Então você releva as partes das quais discorda, se você entende que a ideia como um todo é boa. Por isso é que anteriormente votei “sim”. Eram várias questões juntas, não é? Mas, uma vez que ele ficou separado, uma vez que ficou sozinho, eu votei contra. E aqui fica muito claro como funciona a lógica do Estado. O Estado vai lá, quebra suas pernas, proíbe você de trabalhar e depois vem lhe oferecer uma muleta, vem lhe oferecer um auxílio como se fosse o Estado todo bondoso para poder ajudar. Então acredito que a melhor forma que a gente tem de ajudar essas pessoas é literalmente diminuindo a intervenção estatal, diminuindo o tamanho do Estado, diminuindo o peso do Estado, assim como é a ideia desse projeto Recomeça Minas, e oferecer mais oportunidades para que as pessoas possam trabalhar. Isso porque, quando você está dando dinheiro a elas, quando você dá o peixe a elas, você as mantém no seu cabresto, você não dá a elas a dignidade. A dignidade é dada a partir do momento em que você dá condição de ela mesma conseguir o seu peixe, de ela mesma conseguir a sua renda. E é nesse sentido que vocês vão ver este deputado aqui trabalhando; é nesse sentido que faço todos os meus trabalhos. Obrigado, presidente.

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente, realmente é um dia muito feliz para o Parlamento. A gente fica satisfeito de ter um presidente como o Agostinho Patrus, que conseguiu pensar nessa questão do Recomeça Minas, adiantando, inclusive, as ações do governo do Estado e (– Falha na transmissão do áudio.) o Parlamento fazendo esse protagonismo (– Falha na transmissão do áudio.). É um projeto que vai (– Falha na transmissão do áudio.) possam corrigir os seus débitos com os impostos e aí poder voltar para o mercado de trabalho, resolver os seus problemas com os funcionários e, quem sabe, até gerar mais empregos. Além disso, há a questão também desse auxílio emergencial. O ideal é que não houvesse tanta dificuldade para o empresário trabalhar. Mas, já que foi dessa maneira, vamos, então, atender as pessoas mais carentes. A ideia foi de um valor de R\$500,00. E agora o presidente conseguiu pensar, levantar e aumentar mais R\$100,00, passando para R\$600,00, que foi a Emenda nº 4, que, naquelas votações de primeira emenda negativa, segunda, terceira e quarta, alguns se confundiram. Eu quero colocar que somos favoráveis a poder se pagar uma parcela única – esse exemplo dos R\$600,00. No mais, quero pedir ao Estado que aproveite este Recomeça Minas e venha a recomeçar a trabalhar e facilitar a vida de quem quer empreender. Por exemplo, aqui, em Montes Claros, nós estamos com um projeto parado no Igam. É um projeto lá no Distrito de São Pedro da Garça, um projeto de irrigação, que vai gerar 300 empregos diretos com carteira

assinada. A dificuldade no meio ambiente vai complicando, e a pessoa fica exasperada de poder produzir, empreender e gerar empregos. Inclusive, na segunda-feira, irei a Belo Horizonte para estar com o Fernando Passálio, a fim de que essa questão seja resolvida na área do Igam e essa outorga realmente saia, não demore tanto como está demorando e aí para gerar (– Falha na transmissão do áudio.) mais esses R\$300,00 (– Falha na transmissão do áudio.) como a indústria petroquímica que quer instalar. Se o Fernando Passálio e a Secretaria de Fazenda conseguirem (– Falha na transmissão do áudio.) conversar e facilitar (– Falha na transmissão do áudio.) que essa instalação venha aqui, ela poderá se instalar na cidade de Pirapora. Eu conversei com o pessoal representante dos empresários. É uma indústria da área petroquímica que poderá montar pequenas indústrias. A gente está colocando isso aí. Parece que poderá ser mais de uma. Uma seria em Pirapora e a outra, em Várzea da Palma. A gente quer, então, que o Estado possa ser um bom parceiro (– Falha na transmissão do áudio.) que este Recomeça Minas (– Falha na transmissão do áudio.) e que o Estado possa ser um bom parceiro. Já melhorou muito do governo anterior para este, mas ainda pode melhorar mais. Um abraço para todos os deputados e principalmente para o presidente Agostinho Patrus, que teve a sensibilidade de fazer essas proposições e nós (– Falha na transmissão do áudio.) fomos juntos. Um grande abraço!

O deputado Bruno Engler – Obrigado, presidente Carlos Henrique. Boa tarde a todos os colegas e a todos aqueles que estão nos acompanhando. Primeiramente, na declaração de voto, quero esclarecer, assim como fez o deputado Bartô, que votei pela manutenção dos incisos III e IV por entender que são condicionantes importantes para a concessão do benefício de R\$600,00. Eu não acho que caiba o benefício a quem está residindo fora do nosso país. Eu entendo que pode ser algo difícil de fiscalizar, mas isso aí é papel do governo. A gente não tem que ficar dando um dinheiro que é curto, como o líder de governo bem colocou, para pessoas que estão fora do nosso país. E, quanto ao inciso IV, da mesma maneira, não entendo que a gente deva ficar dando auxílio para quem está preso em regime fechado. Daí, o fato de eu ter votado pela manutenção. Mas o que eu quero falar aqui, Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o presidente Agostinho Patrus, parabenizar esta Casa como um todo pela aprovação desse projeto, um projeto muito importante para a retomada do crescimento econômico em Minas Gerais, a fim de que, de fato, aqueles que empreendem e geram emprego e renda no nosso estado possam recomeçar. Mas eu queria aqui fazer uma ressalva, um lamento. Ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, eu propus uma emenda para que nós anistiássemos as multas, as cassações de alvarás, todos aqueles empecilhos que foram impostos em virtude da pandemia, porque, infelizmente, muita gente ficou desesperada ao longo dessa pandemia. Muita gente ficou sem o seu ganha-pão, sem ter o que pôr no prato dos seus filhos e, às vezes, funcionou, sim, de maneira clandestina, abriu meia-porta, desrespeitou algum decreto da onda roxa e foi multado e punido por isso. Se vamos falar do Recomeça Minas, então, temos que dar uma chance de recomeçar do zero, porque é muito fácil para nós, deputados, que estamos com o nosso salário caindo em dia, sem problema nenhum, com a Assembleia fechada ou aberta, julgar essas pessoas que, por volta, desrespeitaram, sim, as regras sanitárias das prefeituras do Estado. Mas é porque precisavam garantir o sustento de suas famílias. Foi arguido na comissão que não poderia entrar no Recomeça Minas por não se tratar de matéria tributária, uma vez que multa não é matéria tributária. Mas, no próprio Recomeça Minas, a gente fala de créditos do BDMG que não são matéria tributária. Foi falado na comissão que não poderia ser algo de iniciativa aqui desta Assembleia porque as multas são aplicadas pelo município. Mas, na própria onda roxa, que é uma deliberação de um conselho do Poder Executivo estadual, se fala da aplicação de multa, se fala da cassação de alvarás. Quer dizer, um conselho de pessoas não eleitas e indicadas pelo governador pode punir, mas nós, os 77 representantes eleitos pelo povo, nesta Casa, no entendimento da FFO, não temos o poder de anistiar, de dar uma chance para as pessoas recomeçarem do zero. Não sei se numa tentativa de me consolarem ou se por conta de um apoio mesmo, já que sou amigo dos colegas da comissão, muitos falaram que entendiam que a gente não poderia encaixar a emenda no projeto, mas me hipotecaram o seu apoio caso eu viesse a entrar com um projeto de lei autônomo para tratar desse tema. Contudo, o problema é que o projeto de lei já existe: é o Projeto de Lei nº 2.016/2020; só que ele não entra na pauta e ele não entra na pauta não por uma perseguição a mim, mas porque as comissões ficaram paradas. Não tivemos o trâmite dos projetos e também não tivemos oportunidade porque ninguém está com projetos na pauta. Mas agora tivemos uma oportunidade, sim, de colocar essa emenda no Recomeça Minas para dar uma

alternativa melhor de recomeço para essas pessoas e para elas não recomeçarem com esse passivo de multas, com esse problema de alvarás cassados em virtude das restrições que o Estado tão pesadamente impôs sobre aqueles que geram emprego e renda no Estado de Minas Gerais. Por isso faço aqui um apelo, desta tribuna, a todos os colegas, àqueles que, na comissão, ontem, hipotecaram apoio ao projeto autônomo, bem como ao presidente desta Casa e aos líderes. Se há, de fato, esse apoio a um projeto autônomo, e o projeto autônomo já existe, gostaria muito que a gente pudesse, sim, votá-lo para complementar a ajuda que votamos hoje e que é muito importante – e aqui parabenizo o presidente e todos os deputados. Então que a gente possa continuar ajudando e ajudando um pouquinho mais quem tanto sofreu nessa pandemia, entre diversas pessoas, e que são aqueles que empreendem e geram emprego e renda no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando as extraordinárias de hoje, às 14 e às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 4 de maio, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2021

Às 11h42min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Rosângela Reis e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Inácio Franco, Elismar Prado, Ulysses Gomes e Thiago Cota. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na sessão legislativa e que a reunião destina-se a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas dos deputados Marquinho Lemos para presidente e Professor Cleiton para vice-presidente. Submetidas a votação são eleitos, por unanimidade, os deputados Marquinho Lemos para presidente e Professor Cleiton para vice-presidente. A presidência declara empossado vice-presidente o deputado professor Cleiton a quem transfere a condução dos trabalhos. O vice-presidente eleito declara empossado o presidente eleito, deputado Marquinho Lemos, a quem devolve a condução dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião a presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2021.

Marquinhos Lemos, presidente – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/4/2021

Às 14h5min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir, Glaycon Franco e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Gustavo Valadares e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Igor Mascarenhas Eto (4), secretário de Estado de Governo (26/1/2021), e Otto Alexandre Levy Reis (2), secretário de Estado de Planejamento e Gestão (26/1/2021 e 27/1/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.948 e 2.463/2015 e 1.138/2019 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Raul Belém, Antônio Carlos Arantes e Bartô. Após discussão e votação, são aprovados,

cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 918/2019, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), e 2.274/2020, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Magalhães); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/2019, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 ao vencido em 1º turno (relator: deputado João Magalhães); e pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 551 (relator: deputado João Magalhães) e 952/2019 (relator: deputado Leonídio Bouças). Registra-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira ao Projeto de Lei nº 952/2019 e contrário ao Projeto de Lei nº 2.274/2020. São convertidos em diligência, a requerimento do relator, deputado Raul Belém, ambos no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 958/2019, à Secretaria de Estado de Governo e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e 2.233/2020 à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Governo.

Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.275/2020, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.999/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para que se proceda ao registro do Sindicato dos Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais – Sindguardas-MG – com data retroativa ao requerimento administrativo apresentado ao órgão, ressaltando-se que o sindicato já apresentou toda a documentação necessária, além de demonstrar que representa categoria econômica e profissional, tal como exigido pela legislação para fins de organização sindical;

nº 8.001/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja assegurado, com brevidade, o exercício do direito de aposentadoria dos servidores públicos do Estado que aguardam, desde 14/9/2020, data da promulgação da Emenda à Constituição nº 104, pelas orientações desse órgão aos demais que compõem a administração pública;

nº 8.034/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizado debate público conjunto com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria sobre a possível fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater – com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – e os impactos dessa fusão para a assistência técnica e extensão rural, o atendimento aos municípios e o desenvolvimento das pesquisas e experimentações relacionadas à agropecuária no Estado;

nº 8.035/2020, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possível fusão entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;

nº 8.046/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o diretor-presidente da Cemig, Sr. Reynaldo Passanezi Filho, com vistas a debater as alterações que estão sendo promovidas pela diretoria dessa empresa, considerando-se as possíveis irregularidades praticadas por essa diretoria, bem como para esclarecer a contratação de pessoas não concursadas para cargos de gestão da empresa (com a Emenda nº 1 do deputado Raul Belém);

nº 8.060/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a legislação que trata das promoções e progressões dos servidores públicos seja revista, de modo a torná-la efetiva, especificamente quanto à promoção por escolaridade, uma vez que inúmeros são os relatos de servidores que tiveram seus requerimentos negados com fundamento em limitações temporais, cuja ilegalidade foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no IRDR 1.0000.16.049047-0/001, ou em ausência de normas mais claras;

nº 8.075/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Minas Gerais – Ipsemg – na região do Vale do Aço;

nº 8.085/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença das entidades sindicais representativas dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº 2.308/2020, que extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado;

nº 8.094/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento da Ação Civil Pública nº 002414053653-3 e a responsabilização da administração pública pelos inúmeros acidentes ocorridos no km 16 da MG-010, em frente à Cidade Administrativa;

nº 8.122/2021, das deputadas Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Delegada Sheila, Leninha e dos deputados Sargento Rodrigues, Betão, Bruno Engler, Carlos Pimenta, Celinho Sintrocel, Coronel Sandro, Cristiano Silveira, Delegado Heli Grilo, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, André Quintão, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Charles Santos, Fernando Pacheco, Cleiton, Osvaldo Lopes e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o cumprimento, pelo Estado, de seu dever de quitação do valor correspondente ao 13º salário, direito constitucional de todo o funcionalismo público de Minas Gerais, consagrado no art. 7º da Constituição Federal, para a qual seja convocado o Secretário de Estado de Fazenda, para que informe a esta Casa a receita total de impostos dos anos de 2018 a 2020, comparada ao corrente ano;

nº 8.158/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de debater as consequências para a população e para trabalhadores da área da saúde do modelo de concessão proposto pelo governo do Estado para a gestão do Hospital Regional Antônio Dias, localizado no Município de Patos de Minas, constante no Edital Fhemig nº 1/2021, que dispõe sobre processo de seleção pública de organização social para celebração de contrato de gestão dessa unidade hospitalar;

nº 8.161/2021, dos deputados Roberto Andrade e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater o Programa Destrava Minas, lançado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG;

nº 8.192/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado aos 81 senadores e aos 513 deputados federais pedido de providências para que seja apreciado com urgência o Projeto de Lei nº 6.726/2016, que tramita na Câmara dos Deputados e visa a acabar com os chamados supersalários;

nº 8.209/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e se obterem informações sobre denúncias de possíveis irregularidades na execução do contrato de cogestão celebrado entre o Estado, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Instituto Elo, com a finalidade de execução de medidas socioeducativas de internação;

nº 8.210/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos sociais e ambientais, decorrentes da construção do rodoanel, na vida das famílias que moram na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como se o Estado já possui algum planejamento de ação em prol de um programa social destinado a essas famílias;

nº 8.232/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para viabilizar a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha dos servidores públicos, civis e militares, tendo em vista o longo período transcorrido desde o início da pandemia provocada pela covid-19, a qual afeta, determinadamente, os orçamentos familiares;

nº 8.270/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os critérios utilizados por essa empresa para determinar a divisão e o pagamento, no ano de 2020, aos acionistas, dos lucros e dividendos da empresa, por ocasião da distribuição dos dividendos extraordinários, no valor total de R\$820.000.000,00, em especial no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, marco legal do saneamento básico no Brasil, que alterou o art. 11 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que impacta diretamente na distribuição dos dividendos, estabelecendo, no § 5º do referido artigo, que “fica vedada a distribuição de lucros e

dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico”, bem como sobre os valores reinvestidos para melhoria e modernização da própria empresa e sobre as metas estabelecidas pela Arsae e o cumprimento delas;

nº 8.278/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Concessionária Eco135 e à Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja revista a decisão que permitiu o reajuste tarifário dos pedágios existentes ao longo da BR-135, pois ainda vivenciamos a pandemia de covid-19, a qual motivou o adiamento do aumento anteriormente pretendido;

nº 8.392/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2.509/2021, de autoria do Poder Executivo, que cria o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias e altera a Lei nº 22.257, de 27 de junho de 2016, e a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o impacto da proposição para toda a sociedade mineira, já que modifica a atual estrutura da Funed e incorpora a Escola de Saúde Pública do Estado;

nº 8.395/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que os candidatos classificados para as vagas do concurso público do Edital 2018 sejam, o mais breve possível, convocados e nomeados, tendo em vista a defasagem do quadro de pessoal da companhia, o que vem interferindo na prestação e qualidade de seus serviços;

nº 8.430/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, visto que tal matéria causa grande impacto nos serviços públicos que são ofertados à sociedade mineira e aos servidores públicos do Estado;

nº 8.480/2021, do deputado Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 2.274/2020, sobretudo no que tange à possível extinção das agências reguladoras na área de saneamento básico e as dificuldades impostas aos sistemas autônomos de água e esgoto e às autarquias de saneamento básico dos municípios;

nº 8.521/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE - MG – pedido de providências para que se proceda à nomeação dos candidatos aprovados no concurso do TCE-MG em vigor.

São prejudicados, nos termos do art. 284, I, do Regimento Interno, os seguintes requerimentos:

nº 8.000/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater as medidas efetivadas e programadas em relação ao cumprimento da Emenda à Constituição nº 98, de 2018, que assegura ao servidor público civil e militar o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29 de fevereiro de 2004 para quitação, total ou parcial, do saldo devedor de financiamento para a aquisição de casa própria; e

nº 8.087/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Fazenda, para debater o cumprimento pelo Estado de seu dever de quitação do valor correspondente ao 13º salário e para que seja informada a esta Casa a receita total de impostos dos anos de 2018 a 2020, comparada ao corrente ano.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente – Duarte Bechir – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/4/2021

Às 9h8min, comparecem à reunião os deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Cássio Soares, Hely Tarquínio, Noraldino Júnior e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e os deputados Arlen Santiago, Sargento Rodrigues, Zé Guilherme, Fernando Pacheco, Guilherme da Cunha e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vitor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, bem como determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir os Srs. João Márcio Silva de Pinho, ex-chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e Everton Luiz Lemos de Souza, ex-assessor-chefe de comunicação social da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que prestarão depoimento perante esta comissão na condição de investigados. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.337/2021 (ofício GAB/0448/2021); e Águeda Bueno Nascimento Homem, delegada-geral de polícia e chefe de gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.476/2021 (ofício PCMG/GAB-SEC nº 1.366/2021); e dos Srs. Wilames Freire Bezerra, presidente do Conasems, em resposta ao Requerimento nº 8.423/2021, de autoria desta comissão; Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, recebido em 27 de abril, encaminhando informações (ofício SES/GAB nº 787/2021); Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado, encaminhando informações (ofício CGE/GAB nº 171/2021); João Márcio da Silva Pinho, postulado por seus advogados constituídos, solicitando a redesignação de nova data para seu comparecimento à comissão, com o objetivo de que possam analisar a documentação até então produzida pela CPI; procurações dos advogados constituídos pelos investigados, Srs. João Márcio Silva de Pinho e Éverton Luiz Lemos de Souza; notificação extrajudicial da Associação dos Especialistas em Políticas de Gestão da Saúde do Estado de Minas Gerais; *e-mail* do Sr. Diego Tinoco Rodrigues, médico psiquiatra, solicitando que esta comissão analise o conteúdo da audiência pública, realizada pela Assembleia de Minas no dia 14/10/2020 e também a conclusão da CPI da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, que tiveram por objeto o fechamento de leitos de retaguarda do Hospital Galba Veloso, da rede Fhemig, com a justificativa de baixa ocupação, além de investigar a reforma realizada na unidade no valor de quase 1 milhão de reais. Solicita ainda que a CPI possa dar uma resposta aos mineiros sobre o fechamento arbitrário de 130 leitos psiquiátricos pelo governo do Estado; e *e-mail* de um cidadão, solicitando apuração a respeito dos fura-filas da vacinação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência informa que, atendendo à solicitação do Sr. João Márcio Silva de Pinho, remarcou para o dia 3 de maio, segunda-feira, às 14 horas, a reunião para que preste depoimento a esta comissão na condição de investigado. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Éverton Luiz Lemos de Souza, ex-assessor-chefe de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e lhe concede a palavra para que faça sua exposição. Em seguida, a presidência passa a palavra ao relator da CPI, deputado Cássio Soares, para fazer seus questionamentos. Logo após, a presidência concede a palavra aos membros efetivos e suplentes para também fazerem questionamentos e, em seguida, franqueia a palavra aos inscritos para fazerem seus pronunciamentos, conforme notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.491/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que

parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.494/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, em que requerem sejam requisitadas Superintendência Regional de Saúde de Varginha informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.495/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Januária informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.497/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.498/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Leopoldina informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.499/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Diamantina informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.500/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.501/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre informações, a serem prestadas no prazo de

cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.502/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Unai informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.503/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.505/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.506/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Sargento Rodrigues, Repórter Rafael Martins e Noraldino Júnior, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.507/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Uberaba informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.508/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.509/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Passos informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.510/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Pirapora informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.511/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Itabira informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.512/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Ubá informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.513/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.514/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Alfenas informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.515/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –,

suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.516/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otôni informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.517/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.518/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.519/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Barbacena informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, relativas a todos os servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, em que constem a respectiva matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho – esclarecendo-se se está em regime presencial ou em *home office*, ainda que parcial –, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose de vacina (se houver) e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.553/2021, dos deputados Cássio Soares, João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova informações, no prazo de cinco dias úteis, relativas aos servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, com sua matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho, regime, se presencial ou em *home office*, ainda que parcial, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose, caso haja, e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.554/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Repórter Rafael Martins, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte informações, no prazo de cinco dias úteis, relativas aos servidores dessa superintendência que tenham sido vacinados, com sua matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho, regime, se presencial ou em *home office*, ainda que parcial, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose, caso haja, e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.555/2021, dos deputados Cássio Soares, João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Gerência Regional de Saúde de Leopoldina informações, no prazo de

cinco dias úteis, relativas aos servidores dessa gerência que tenham sido vacinados, com sua matrícula ou outro identificador, idade, local de trabalho, regime, se presencial ou em *home office*, ainda que parcial, suas funções, data de recebimento da primeira e da segunda dose, caso haja, e a categoria de prioridade do servidor para a vacinação, conforme o Memorando-Circular nº 6/2021/SES/SUBVS;

nº 8.557/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem sejam requisitadas ao Sr. Éverton Luiz Lemos de Souza, ex-assessor-chefe de comunicação social da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, informações, no prazo de 24 horas, sobre os nomes dos servidores lotados na assessoria de comunicação social da SES que foram vacinados contra a covid-19 e a função que exercem, especificando-se se estavam em regime de teletrabalho ou trabalho presencial na época da vacinação (1ª e 2ª doses);

nº 8.558/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem sejam requisitadas ao Sr. Éverton Luiz Lemos de Souza, ex-assessor-chefe de comunicação social da Secretaria de Estado de Saúde e investigado desta comissão, informações, no prazo de 24 horas, sobre os nomes e os cargos dos participantes da reunião citados no áudio disponibilizado na reportagem “CPI dos fura-fila: áudio vazado sugere que chefe de gabinete da Saúde de Minas pode ter tentado burlar investigação”, assinada pelo jornalista Eduardo Costa, em 22 de abril de 2021, e publicada no *site* da Rádio Itatiaia (<https://www.itatiaia.com.br/noticia/cpi-dos-fura-fila-audio-vazado-sugere-que-governo-pode-er-tentado-burlar-investigacao>).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião extraordinária, dia 3 de maio, às 14 h, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Ulysses Gomes – Cássio Soares – Hely Tarquínio – Zé Guilherme – Repórter Rafael Martins – Guilherme da Cunha.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/5/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 549/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações consubstanciadas nos documentos que instruíram o processo

administrativo de licenciamento ambiental, solicitado pela AVG Empreendimentos Minerários, para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 550/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em manifestação de anuência do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, dos Municípios de Sabará e Caeté e do Conselho Estadual do Monumento Natural da Serra da Piedade para a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 551/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos documentos que instruíram o processo da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 553/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos pelos quais o processo de análise de concessão de licença prévia foi alterado para processo de licença prévia concomitante com a licença de instalação, sem que houvesse pedido de anuência para essa fase ou estudos complementares que abrangessem a etapa de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários, na Serra da Piedade, decorrente do Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 555/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes para a concessão da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental da AVG Empreendimentos Minerários, no Município de Sabará, decorrente do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 927/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação dos candidatos que, em virtude da suspensão do concurso público para admissão ao curso de formação de soldados para o ano de 2019, alcançarão a idade limite prevista em edital, uma vez que, com a suspensão do concurso, aqueles que se classificaram, participaram do concurso e se encontram no limite de idade prevista no edital, questionam sobre os requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Soldados da PMMG, previstos no art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, constante do item 2, 2.1. - “são requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Soldados da PMMG: (...) alínea d) ter entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos de idade na data da inclusão, prevista para o dia 11 de fevereiro de 2019 para os candidatos às vagas para BH/RMBH e dia 20 de maio de 2019 para os candidatos do interior”. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.421/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os custos de implantação e manutenção do Diário Escolar Digital, os defeitos apresentados pelo sistema, as medidas adotadas pela secretaria para a solução desses problemas e o plano de ação para implementação de melhorias no sistema. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.467/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações consubstanciadas no levantamento de todos os imóveis de propriedade do Estado

atualmente sem uso por qualquer órgão, entidade ou secretaria, com o endereço de cada imóvel e o motivo de estar sem uso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.814/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de pessoas que a medida contida no Projeto de Lei nº 545/2019, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para as suas residências, poderia alcançar, bem como sobre o respectivo impacto financeiro decorrente da sua implementação, levando em consideração os seguintes públicos: os aposentados do Estado, civis e militares; os aposentados do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, civis e militares; e os pensionistas do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo os pensionistas de militares. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.874/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a utilização dos imóveis de propriedade do Estado, os dados das contas de energia bem como do registro do *status* desses imóveis, se eles são utilizados ou não e com qual finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.979/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o plano de investimentos do governo para a Fhemig e a saúde em geral, especificando-se quais as metas para compensar os valores gastos abaixo da determinação constitucional; o início de tal plano; o prazo de execução; e as tarefas a serem realizadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.268/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e João Vítor Xavier, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno de investimento em relação às operações da partição na Renova, até a data da sua efetiva venda, o fluxo de dinheiro que essa empresa colocou e o que recebeu nessas operações, com valores devidamente corrigidos por índices oficiais, especialmente pelo IPCA. Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.709 a 7.711 e 7.728/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 7.733/2021, dos deputados Coronel Henrique e outros, e 7.742/2021, do deputado Doutor Jean Freire; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o pagamento de ajuda de custo, diárias e férias-prêmio aos servidores das forças de segurança pública do Estado nos últimos cinco anos, e o cumprimento da Emenda à Constituição nº 98/2018, no tocante à conversão

das férias-prêmio adquiridas até 29 de fevereiro de 2004 em espécie para quitação, total ou parcial, do saldo devedor de financiamento para aquisição de casa própria.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o projeto Mãos Dadas, anunciado pelo governador do Estado e pela secretária de Estado de Educação, tendo em vista que o referido projeto não foi debatido previamente e de forma ampla com toda a comunidade escolar.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.400/2017, 10.495 e 11.638/2018, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, o Requerimento nº 3.823/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, o Requerimento nº 6.662/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, os Requerimentos nºs 6.672 e 7.115/2020, do deputado Coronel Henrique, e o Requerimento nº 7.170/2020, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Celise Laviola, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Leninha, Marília Campos e Rosângela Reis, e dos deputados Noraldino Júnior, Alencar da Silveira Jr., André Quintão, Antonio Carlos Arantes, Betão, Betinho Pinto Coelho, Carlos Henrique, Carlos Pimenta, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Cleitinho Azevedo, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira, Fernando Pacheco, Gil Pereira, Gustavo Mitre, Gustavo Santana, Gustavo Valadares, Inácio Franco, João Leite, João Magalhães, Leandro Genaro, Léo Portela, Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Neilando Pimenta, Osvaldo Lopes, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Raul Belém, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade, Sávio Souza Cruz, Tadeu Martins Leite, Thiago Cota, Ulysses Gomes, Virgílio Guimarães, Zé Guilherme e Zé Reis, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Leonídio Bouças e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2021, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 5.477/2018, da Comissão de Direitos Humanos, do Projeto de Lei nº 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a inclusão, na lista de prioridades na vacinação contra a covid-19, das pessoas com deficiência, com doenças raras e com síndrome de Down e dos indivíduos dentro do espectro autista, tendo em vista as limitações que têm para seguir os protocolos de prevenção.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.049/2018****Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o Projeto de Lei nº 5.049/2018 “institui prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Educação, Ciência e Tecnologia, para receber parecer.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Em razão da semelhança da matéria, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.462/2015, que “concede aos filhos e filhas de mulheres vítimas de violência doméstica matriculados nas escolas do Estado o direito à transferência de matrícula para outras unidades de ensino, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe ou da responsável agredida”.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XXII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.049/2018, em seu art. 1º, pretende conceder prioridade para ocupação de vagas em escolas públicas aos filhos das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que sejam alunos de escolas públicas estaduais e cujas mães

tenham se mudado de domicílio em razão da violência sofrida. O art. 2º prevê a documentação que deverá ser apresentada para que esse direito seja exercido. O art. 3º estabelece que as crianças e os adolescentes atendidos pela prioridade de que trata o projeto serão encaminhados para o programa social de média complexidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas –, para acompanhamento especializado, individualizado, contínuo e articulado. Por fim, o art. 4º resguarda o sigilo dos dados das crianças e dos adolescentes, os quais poderão ser divulgados somente com ordem judicial.

A Comissão de Constituição e Justiça abordou, em seu parecer, que o reconhecimento da vulnerabilidade da mulher à violência tem mobilizado diversos países a efetuar mudanças importantes nas políticas nacionais, regionais e internacionais relacionadas à questão da violência baseada em gênero. Citou, entre outros, a Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que representa o reconhecimento de que a violência doméstica e familiar contra a mulher é um fato social relevante, nocivo e merecedor da intervenção estatal para coibir sua ocorrência. Destacou que essa lei federal dispôs que a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar e de seus efeitos nocivos.

Aquela comissão também apontou a relevância do projeto para assegurar o disposto no art. 226, § 8º, da Constituição Federal, que estabelece que o Estado deve garantir a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Dessa forma, concluiu que não há óbices jurídicos para a tramitação do projeto em análise. Porém, entendeu que a disposição que impõe às crianças e aos adolescentes filhos de mulheres em situação de violência doméstica o atendimento compulsório em programa social de média complexidade dos Creas é inconstitucional, pois ofende o exercício livre do poder familiar dos pais, e por isso apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

No tocante ao mérito da proposição sob a perspectiva dos direitos da mulher, a matéria é revestida de inegável importância. Além dos documentos já citados pela Comissão de Constituição e Justiça, podemos citar também a Lei Federal nº 13.104, de 2015 – Lei do Feminicídio –, que definiu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, incluindo-o, ainda, no rol dos crimes hediondos. Porém, é notório que os índices de violência de gênero no Brasil ainda são altos, apesar dos significativos avanços registrados no campo legal que visam implementar medidas de combate à violência contra a mulher.

De acordo com dados da ONU, a taxa de feminicídios no Brasil, em 2016, era de 4,8 para 100 mil mulheres – a quinta maior no mundo¹. Indicadores construídos e analisados pelo Atlas da Violência 2020, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea – e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelam, também, o elevado índice de violência contra as mulheres no País. O estudo aponta que, em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Minas Gerais registrou taxa de 3,3 por 100 mil mulheres em 2018. Embora 2018 tenha apresentado uma tendência de redução da violência letal contra as mulheres, ao se observar o período entre 2008 e 2018, é possível verificar um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres. Verificou-se, ainda, ao analisar esse mesmo período, que a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, enquanto a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%.²

Diante desses dados, fica evidente a importância de ações governamentais para proteger e promover direitos das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e de seus filhos. Nesse sentido, é meritório garantir à mulher que se afasta do lar por força das agressões sofridas prioridade para matricular seu filho em escola pública próxima da sua nova moradia.

No entanto, apesar de concordarmos com o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que ele ainda pode ser aperfeiçoado, de forma a adequar tecnicamente alguns termos, razão pela qual apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2.

Por fim, ressaltamos que as considerações aqui expendidas aplicam-se integralmente ao Projeto de Lei nº 1.462/2015, anexado à proposição em análise, uma vez que suas disposições reproduzem, em linhas gerais, as disposições desta.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.049/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Assegura aos alunos da rede pública estadual de ensino o direito à transferência para outras unidades de ensino em caso de mudança de domicílio motivada por violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado ao aluno da rede pública estadual de ensino o direito à transferência para outra unidade de ensino em razão da mudança de domicílio de sua mãe ou representante legal motivada por ocorrência de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º – O direito à transferência de que trata esta lei será exercido pela mãe do aluno ou por sua representante legal, mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – registro de ocorrência policial com a informação da data, do local e do autor do fato;

II – termo de decisão judicial que concedeu a medida protetiva, se houver.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidente – Andréia de Jesus, relatora – Leninha – Ione Pinheiro.

¹Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

²Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.814/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Administração Pública, a proposição em análise requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de pessoas que a medida contida no Projeto de Lei nº 545/2019, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para as suas residências, poderia alcançar, bem como sobre o respectivo impacto financeiro decorrente da sua implementação, levando em consideração os seguintes públicos: os aposentados do Estado, civis e militares; os aposentados do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, civis e militares; e os pensionistas do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo os pensionistas de militares.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/11/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de pessoas que a medida contida no Projeto de Lei nº 545/2019, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para as suas residências, poderia alcançar, bem como sobre o respectivo impacto financeiro decorrente da sua implementação, levando em consideração os seguintes públicos: os aposentados do Estado, civis e militares; os aposentados do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, civis e militares; e os pensionistas do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo os pensionistas de militares.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também a interdependência entre eles, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e inter-relacionados.

Nesse diapasão, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o constituinte mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira atribui, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 54, a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Assim, a solicitação em tela está constitucionalmente amparada no que se refere à legitimidade da iniciativa, uma vez que o pedido de informações a secretário de Estado integra o rol de ações de controle externo do Poder Legislativo sobre as atividades da administração pública. Consideramos oportuno a obtenção das informações solicitadas, de forma a averiguar as políticas de acesso a informações e transparência adotadas pelo estado em relação ao público que menciona.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.814/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.268/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, os deputados Professor Cleiton, Sávio de Souza Cruz e João Vitor Xavier solicitam à Presidência da Assembleia que seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o cálculo do retorno de investimento em relação às operações da partição na Renova, até a data da sua efetiva

venda, o fluxo de dinheiro que essa empresa colocou e o que recebeu nessas operações, com valores devidamente corrigidos por índices oficiais, especialmente pelo IPCA.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 4/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno do investimento em relação às operações da partição na Renova, até a data da sua efetiva venda, o fluxo de dinheiro que essa empresa colocou e o que recebeu nessas operações, com valores devidamente corrigidos por índices oficiais, especialmente pelo IPCA.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também sua interdependência, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e interrelacionados.

Com essa finalidade, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o Constituinte Mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no §4º do art. 54 da Carta Mineira, segundo o qual a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente a suas atribuições.

Por outro lado, os §§ 2º e 3º do art. 54 atribuem à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Dessa maneira, o disposto no §3º do art. 54 da Constituição Estadual deve ser interpretado de modo a considerar a expressão “outras autoridades estaduais” no contexto do *caput* do artigo, de forma a complementar o conteúdo da norma nele enunciada. Com o objetivo de manter a coerência com o enunciado no *caput* do artigo, o significado da expressão em referência não pode ser outro senão o da possibilidade de a Mesa da Assembleia Legislativa encaminhar pedido de informação a outras autoridades que integrem a estrutura organizacional do Poder Executivo.

Do exposto, considerando que o requerimento em questão se destina a dirigente de entidade da administração indireta, concluímos por sua adequação ao art. 54 da Constituição Mineira, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 99, de 2019.

Conclusão

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.268/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.679/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, o deputado Celinho Sintrocel requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da situação do setor de turismo e dos circuitos e destinos turísticos do Estado, as ações tomadas para compensar ou mitigar os efeitos da pandemia sobre os circuitos turísticos, os empreendedores e os profissionais e trabalhadores do setor, bem como os programas desenvolvidos e os recursos recebidos, investidos e a investir, direta ou indiretamente, no setor.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/4/2021, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita o envio ao secretário de Estado de Cultura e Turismo de pedido de informações acerca dos programas e ações voltados para assistência ao setor de turismo em Minas Gerais, fortemente impactado pela pandemia de Covid-19, especificamente quanto aos recursos dispendidos e investimentos planejados para apoiar os circuitos, empreendimentos e profissionais da área.

No que se refere ao mérito da solicitação, entendemos que a gravidade do momento justifica e exige o amparo aos segmentos turísticos afetados pelas medidas de distanciamento social e controle de circulação de pessoas tomadas pelos poderes públicos responsáveis pela mitigação da disseminação do vírus Sars-Cov-2. Minas Gerais tem buscado estimular o turismo como uma alternativa mais sustentável em relação à exploração de *commodities* primárias, como, por exemplo, a mineração. Essa aposta tem tido bons resultados, e o Estado passou a ser um dos destinos mais procurados pelos turistas, em especial no que se refere ao turismo cultural e ambiental. Por isso, é mister que o Estado, enquanto as medidas de combate à pandemia continuarem necessárias, invista em ações compensatórias que apoiem o setor. O requerimento sob comento, por conseguinte, busca obter os dados objetivos desse apoio, tanto no que diz respeito aos investimentos já realizados, quanto no que tange às ações de planejamento para a retomada das atividades, quando as autoridades sanitárias entenderem possível.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição do Estado. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a

matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.679/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.699/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a deputada Ana Paula Siqueira requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o projeto do Governo do Estado que prevê a criação de unidades regionais de saneamento básico em Minas Gerais e que está sob a coordenação dessa pasta, especificamente sobre o passo a passo e os estudos já realizados para viabilizar a criação e a estruturação dessas unidades.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/4/2021, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo e disposição de resíduos sólidos, via de regra, não se limitam aos limites geográficos dos municípios. A título de exemplo, é comum que a captação de água se dê em um município diverso daquele onde ocorre de fato o abastecimento público.

Ademais, os altos custos dos sistemas de saneamento, confrontados com a necessária observância do princípio da modicidade tarifária, convergem para que a sua prestação se dê de forma regionalizada, com a repartição do investimento necessário ao planejamento, construção, manutenção e operação dos sistemas, entre mais de um município. A título de exemplo, em uma licitação de compra de equipamento para tratamento de esgotos, certamente o preço final para um município será mais alto do que se fosse uma compra para um bloco deles.

Nesse contexto, o novo marco regulatório do saneamento básico – Lei Federal nº 14.206, de 2020 – apresenta vantagens para adoção da prestação regionalizada dos serviços, tais como a flexibilização do prazo para atingimento das metas de universalização até 1º janeiro de 2040 e a priorização da alocação dos recursos públicos federais não onerosos, entre outros.

O estímulo à regionalização objetiva gerar ganhos de escala, escopo e produtividade, além de garantir a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, mantendo assim o princípio do subsídio cruzado, que possibilita que municípios com menor porte econômico e renda tenham acesso aos serviços. Nesse caso, a participação de municípios deficitários é compensada pela de superavitários, tornando-os atrativos para investidores ou operadores, públicos ou privados.

Assim, o novo regramento estabeleceu novos modelos para a regionalização dos serviços de saneamento. Além de considerar os arranjos de gestão passíveis de utilização por regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas, a Lei Federal nº 14.026, de 2020, instituiu a figura das unidades regionais de saneamento básico, a serem instituídas pelos estados, mediante lei ordinária, para atender às exigências de higiene e saúde pública, ou para dar viabilidade econômica e técnica aos municípios menos favorecidos.

Os estados terão o prazo de um ano, contado a partir da publicação da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, para instituir essas unidades; se não o fizerem, a União, de forma subsidiária, estabelecerá blocos de referência, por ato regulatório, para a prestação regionalizada dos serviços.

Diferentemente das regiões metropolitanas, os municípios que integrarem as unidades regionais de saneamento básico não precisam ser limítrofes. Essas unidades devem apresentar ainda, sustentabilidade econômico-financeira e contemplar, preferencialmente, pelo menos uma região metropolitana, facultada a sua integração por titulares dos serviços de saneamento. Ademais, a sua estrutura de governança deve seguir o disposto na Lei Federal nº 13.089, de 2015, que estabelece o Estatuto da Metrópole.

Após a definição da estrutura dessas unidades, a proposta deverá ser transformada em projeto de lei, a ser apreciado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – para que sejam instituídas. Concluído esse trâmite, a adesão dos municípios aos blocos formados será facultativa, embora isso não os exima da responsabilidade de se estruturarem para alcançar as metas de universalização de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, entre outras.

Nesse contexto, consideramos importante que a informação solicitada na proposição em comento seja prestada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 2º, e inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Como o requerimento atende às atribuições e às exigências supramencionadas, entendemos que merece prosperar nesta Casa. Não obstante, apresentamos um substitutivo para adequar o destinatário, uma vez que o ocupante do cargo a quem se dirige o requerimento é uma mulher

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.699/ 2021, na forma do Substitutivo nº1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Ana Paula Siqueira requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o projeto do Governo do Estado que prevê a criação de unidades regionais de saneamento básico em Minas Gerais e que está sob a coordenação dessa pasta, especificamente sobre o passo a passo e os estudos já realizados para viabilizar a criação e a estruturação dessas unidades.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 2.724/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa, nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre a existência de solicitação ou de processo administrativo para a instauração de instrumento de salvaguarda da Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Município de Vazante.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 4/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 2.798/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o número de casos de estupro registrados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – de Ibitaré em 2017, 2018 e 2019, mês a mês, especificando-se o número de casos de estupro de vulneráveis.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 4/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 2.799/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de casos de estupro registrados em 2017, 2018 e 2019, mês a mês, por delegacia no Estado, especificando-se o número de casos de estupro de vulneráveis.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 4/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 3.127/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX c/c art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o exorbitante aumento nas contas de água no estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.

Bosco, vice-líder do Governo, presidente da Comissão de Cultura (Avante).

Justificação: As contas de água e esgoto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – foram reajustadas em 8,38%, em média, desde o início de agosto. O índice é quase duas vezes o valor da inflação registrada nos últimos 12 meses (4,66%) segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Requer-se, deste modo, que a Agência preste esclarecimento a esta Casa Legislativa elencando os motivos deste aumento.

REQUERIMENTO Nº 3.848/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 21/2019, apresentada por Flávia Assis Alves, do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth – da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Helena Antipoff pedido de informações acerca dos motivos da interrupção do atendimento da comunidade do Município de Ibirité pela Clínica de Psicologia Édouard Claparède e se houve o devido encaminhamento desse público a outros serviços locais de saúde, de forma a garantir a continuidade dos tratamentos.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 4.162/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos residentes nos conjuntos residenciais Recanto das Águas, Minas Gerais e Monte Sião I, II e IV, no Município de Montes Claros, matriculados na rede estadual de ensino no ano de 2019, e quantos destes abandonaram as escolas estaduais no período em questão.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 4/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 6.382/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre previsão de abertura de edital de concurso público para agente penitenciário, visto que o Estado tem prazo até 5/2/21 para substituição dos atuais agentes contratados por efetivos, através de concurso público.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 7.572/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações referente as instruções normativas que regulam o duplo grau recursal dos processos administrativos no âmbito do estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Tito Torres (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 7.602/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o monitoramento, no Estado, da fabricação, do envase e da distribuição de oxigênio medicinal, bem como sobre a capacidade atual de abastecimento do mercado e a quantidade demandada de oxigênio para atender aos estabelecimentos de serviços de saúde no Estado.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: É necessário conhecermos os limites da estrutura da assistência hospitalar no Estado diante da evolução da pandemia, monitorarmos o abastecimento de mercado e a quantidade demandada de oxigênio medicinal, com o intuito de minimizar o risco de desabastecimento do produto. Assim poderemos fazer previsão sobre o abastecimento do mercado, permitindo a adoção, em tempo hábil, das medidas necessárias à garantia de fornecimento do oxigênio medicinal.

REQUERIMENTO Nº 7.746/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se verifique a possibilidade de redução do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – dos combustíveis no Estado.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2021.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Novo).

Justificação: Os preços dos combustíveis tem assustado os consumidores nos últimos dias. O país inteiro vem sendo atingido por esse aumento. Minas Gerais tem uma das maiores alíquotas de ICMS do combustível do Brasil, por essa razão, pedimos ao Governo do Estado para que promova a redução deste imposto, para fins de manutenção de empregos e renda, pois daqui alguns dias esse efeito atingirá o mercado de trabalho, pois muitos trabalhadores dependem do combustível para o desempenho de suas atividades. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.748/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja reduzido o valor da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo, tendo em vista que o Certificado de Registro e Licenciamento Anual passou a ser emitido por meio digital, devendo essa economia ser repassada ao contribuinte.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2021.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Novo).

Justificação: O licenciamento veicular é uma obrigação anual e sua expedição deve seguir as especificações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran. Em dezembro de 2019, o Contran criou o Certificado de Registro e Licenciamento Anual – CRLV – digital, e, a partir de meados de 2020, os Estados e o Distrito Federal foram obrigados a adotar esse modelo. Desde então, o CRLV não é mais expedido em meio físico. Um dos motivos da cobrança da Taxa de Licenciamento Anual de Veículo – TRLAV – era que o valor arrecadado serviria para cobrir, dentre outros, os custos para emissão do CRLV. Uma vez que o CRLV não é

mais um documento impresso, e sim digital, não há que se manter o valor cheio da taxa. Em 2020, o valor da taxa em Minas Gerais era de R\$ 105,78, quando ainda havia CRLV impresso. Em 2021, embora não haja mais impressão e distribuição do documento, a taxa está ainda maior: R\$ 112,40. Portanto, tendo em vista que lutamos pelo corte de impostos e diante da diminuição dos custos para a emissão do CRLV digital, essa economia deve ser repassada ao contribuinte, devendo o valor da Taxa de Licenciamento ser reduzido.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jéssica Albuquerque Andrade, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Leandro Roberto de Araújo, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Tristão Lopes Couy, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Wallace Diniz Torres, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cleitinho Azevedo.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 27/4/2021, o servidor Marco Antônio Ribeiro dos Santos, CPF nº 635.587.006-78, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-46, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 1/2021 – PROJETO MINAS ARTE EM CASA – MULHER NO PLURAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da primeira etapa da habilitação referente ao processo seletivo do Projeto Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: Múltiplas Perspectivas, conforme previsto no Edital nº 1, de 9 de março de 2021.

Do resultado desta etapa cabe recurso nos termos e prazos determinados no item 9.5 do edital e conforme as orientações desta publicação.

1 – INSCRITOS HABILITADOS

Os inscritos habilitados passam à fase de seleção, em que a proposta será avaliada por profissionais especializados sorteados entre os credenciados do Banco de Pareceristas da ALMG.

INSCRITOS HABILITADOS	
PROTOCOLO	PROPONENTE
91501	Bárbara Lívia Barreto Sol
91502	Marina Araújo
91505	Ethiara Vieira de Macedo
91506	Leticia Ferraz Dutra
91507	Tamiris Rafael Corrêa Costa
91508	Luisina Soledad López Ferrari
91509	Juliana Antunes Coutinho Morais
91510	Larissa de Freitas Muniz
91511	Priscila Natany Resende
91512	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves
91514	Camila Matos Fontenele
91518	Adriana Vianna Teixeira
91520	Luisa Macedo dos Santos
91521	Flávia Ventura Castro
91522	Antonia Nayane Muniz de Oliveira
91523	Marisa Batista Piazarollo
91524	Luma Cecília Costa
91525	Ana Cláudia Ferreira
91526	Márcia Charnizon
91527	Anita Helena Vieira de Souza
91529	Luiza Freitas Therezo
91532	Hana Brener Mockdece
91537	Carolina Junqueira dos Santos
91539	Júlia Machado Trindade
91541	Marilene Cardoso Ribeiro
91545	Amanda Canhestro Saraiva
91546	Raquel de Meireles Souza
91549	Luiza Vianna Magalhães
91550	Luci Sallum Paulinelli
91553	Gabriela Carvalho Monteiro
91554	Alexandra Simões de Siqueira
91562	Naira Mercedes de Souza Cruz
91572	Daniela Dornelas Moreira
91578	Bárbara Nunes Ferreira
91579	Isadora Falcão Valença
91583	Bruna Freitas Nogueira
91584	Carla Munhoz Onodera
91591	Alessandra Corte Reis Melao
91593	Andreza Matias Sena
91594	Daniela Bicalho Godoy
91601	Bárbara Grillo Martins
91607	Clarissa Barçante Teixeira
91608	Adriana Antunes Cunha de Souza
91610	Sarah Juliana Torres
91612	Luciene Rodrigues Cabral
91624	Raquel Neves de Faria

91625	Nataly de Oliveira Nascimento Consulta
91627	Natácia de Oliveira Santos
91634	Paula Huven Almeida
91636	Ângela Biegler de Oliveira
91642	Maíra Henrique Santos de Oliveira
91646	Manoelle Carolina Cota
91651	Elen Dutra Machado
91664	Dúnya Pinto Azevedo
91671	Úrsula Viana Mansur
91684	Denise Patrícia dos Santos
91685	Bárbara Hellena da Paz Figueiredo Vieira
91687	Ilana Lansky
91688	Maria Luiza Teodoro Guimarães
91708	Arielle Luna de Jesus Santos Carvalho
91712	Ibria Lorana Nascimento Lopes
91717	Julia Baumfeld Machado
91726	Thais Andressa da Silva
91734	Natalia Roberta Chagas Nogueira
91735	Jeanne de Oliveira Santos
91736	Rosilene Maria Vieira
91742	Gabriela Alves de Oliveira
91748	Débora Moreira Da Costa
91750	Thalia Ferreira Silva
91766	Luana Campos Takeishi
91767	Sarah Martins Leite
91787	Maria Sônia Silva Deslandes
91793	Bárbara Caldeira de Moraes
91804	Branca Maria de Paula
91805	Maria Figueiredo Vaz
91806	Lais Queiroz do Val
91807	Rafaela Oliveira Paiva de Sousa
91808	Bárbara Lissa Alves de Campos
91820	Ana Silva Soares
91831	Thais Fernandes do Espírito Santo
91843	Bruna Luiza Costa Pessoa
91865	Vitória Lages Teixeira
91875	Thais de Carvalho Guimarães
91878	Bianca Victal Pereira
91884	Cristiane Francisquini Feitosa
91890	Pamela Vieira Bernardo
91892	Nayara Fernandes da Silva Leite
91911	Junia Gomes Chaves
91917	Ivny Pollyana Ferreira Coura
91930	Marcela Poliane de Souza Ribeiro
91942	Mayka Iaca Bretas Ianes
91947	Ludmilla Ramalho Dias Ferreira

2 – INSCRITOS NÃO HABILITADOS

Os inscritos não habilitados poderão apresentar recurso do resultado no prazo de 3 dias corridos, conforme disposto no item 9.5 do edital.

As orientações sobre o conteúdo dos recursos e formas de apresentação estão disponíveis ao final desta lista.

INSCRITOS NÃO HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROponente	MOTIVAÇÃO
91513	Nina Rocha Campos	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, “b” do edital: Comprovante de Residência desatualizado, emitido há mais de 3 meses.
91515	Rebeca Lima Soares	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não apresentada.
91519	Aline Carolina de Oliveira Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, “b” do edital: Comprovante de Residência desatualizado, emitido há mais de 3 meses.
91530	Isabella Leite Gomes	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, “b” do edital: Comprovante de Residência, sem indicação de data de emissão.
91533	Ana Luiza Bouissou Padrão	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral – MEI está desatualizado (2019).
91534	Sílvia Martins Parreira	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não correspondente a MEI, mas a ME.
91535	Júlia Gontijo Braga	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não correspondente a MEI, mas a ME.
91536	Iasmim Alice	A proposta não atende ao disposto nos itens 5.5 “a”, 6.1 “e” e 8.5 “a” do edital: É vedado a proponente apresentar mais de uma proposta (a fotógrafa, conforme identificado na autorização de uso de obra e imagem de terceiros encaminhada, já está inscrita com outra foto); Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros sem a assinatura de todas as pessoas retratadas; Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91548	Elza Soares da Silva	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa fotografada.
91560	Luiza Palhares de Melo	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, “e” e 8.5 “a” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa fotografada. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91564	Emilly Juvenal Dornelas Toledo	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não faz referência a pessoa menor de 18 anos presente na foto e ao vínculo da mesma com a pessoa retratada.
91569	Christiane Cerqueira Martins	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não correspondente a MEI, mas a ME.

91571	Ednéia Angélica Gomes	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91573	Debora de Viveiros Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não correspondente a MEI, mas a ME.
91577	Camila Contin Valente	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não enviada. Pessoas identificáveis na imagem.
91582	Beatriz Cordeiro Xavier	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91586	Olivia Hellen Francisco Gomes	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91599	Mayara Laila de Paula	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “d” e “e” e 8.5 “a” do edital: Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros, não enviados. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91605	Renata Ataíde e Silva Pimenta	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa retratada na imagem.
91611	Liliane Pelegrini	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “e” e 8.5 “a” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não enviada e imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91633	Rozana Soares dos Santos	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (180 dpi).
91635	Elizabeth Souza Ramos	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “e” e 8.5 “a” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa retratada na imagem. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91641	Carolina Vilas Boas	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91643	Caroline Cunha Rodrigues	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “d” e “e” do edital: Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não enviados.
91647	Giselle Moreira Silva Gomes	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91659	Rúbia Lisboa Rodrigues	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não enviada. Presença de menor de 18 anos não identificado e sem comprovação de vínculo familiar e/ou autorização dos pais.
91661	Pollyanna Mendes de Assis	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91672	Ariane Aguiar dos Santos	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).

91676	Bianca Andrade Alves Ribeiro Perdigão	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91681	Laudezir Cristino Rodrigues	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros está em nome da fotógrafa e não dos fotografados.
91682	Luiza Pinto Godoy	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” e “b” do edital: Imagem com resolução “indisponível” e formato PNG, não JPEG, como exigido.
91683	Agatha de Souza Azevedo	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91686	Mariana Fagundes Azevedo	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros está em nome da fotógrafa e não da fotografada.
91690	Gislaine Larissa B Silva	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91699	Soraia da Silva Santos	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “a”, “b”, “d” e 8.5 “a” do edital: Documento de Identidade incompleto, sem CPF; Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e Comprovante de Residência não enviados; Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91719	Rafaela da Silva Fernandes	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91741	Yasmine de Moura Rodrigues	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “c” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não correspondente a MEI, mas a ME; Resolução da imagem inferior a 300 dpi (96 dpi).
91744	Tamires Guimarães Lemos Guimarães	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não enviada.
91747	Marina Nobel Pinheiro Maia	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “b” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de Residência desatualizado, emitido há mais de 3 meses; Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91751	Bianca Pinheiro Aun	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não enviada.
91759	Erica Lorentz Ribeiro	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “b” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de Residência desatualizado, emitido há mais de 3 meses; Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91776	Célia Maria de Freitas	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “c” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não corresponde a MEI, mas a ME.
91779	Tatiane Carvalho Bispo	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “c” e “e” do edital: Comprovante de Situação Cadastral não corresponde a MEI, mas a ME; Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não enviada.
91788	Thatiemy Naila Chagas Carvalho	A proposta não atende ao disposto no item

		8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (183 dpi).
91790	Brenda Marques Pena	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome das pessoas retratadas, não enviada.
91792	Isadora Carvalho Mayrinck	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da retratada, não enviada.
91799	Joanna Paula Vieira da Silva Fernandes Macedo	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa fotografada.
91812	Poliane Martins de Avelar	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “e” e 8.5 “a” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da fotógrafa e não da pessoa fotografada. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91813	Luisa Lima Marques	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “b” e “e” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de Residência sem data; Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome das pessoas retratadas, não enviada; Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91826	Carina Aparecida dos Santos	A proposta não atende o disposto no item 6.1 “c” do edital: Comprovante de situação cadastral não corresponde a MEI, mas a ME.
91840	Danielle Elisa de São José	A proposta não atende o disposto nos itens 6.1 “c” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de situação cadastral não corresponde a MEI, mas a ME. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91846	Daphne Emanuelle Silva Cunha	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não enviada.
91848	Eduarda Xavier de Melo Siqueira	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91850	Flavia Viana Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “e” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros em nome da pessoa retratada, não enviada.
91864	Adriely Carolina Werneck Leal	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91866	Ediele Vaz Nunes	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “d” e “e”: Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não enviados.
91877	Nayara Mineira dos Santos	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91881	Maria Nilza Pereira dos Santos	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “a” e “b” do edital: Documento de Identidade não enviado. Comprovante de Residência sem possibilidade de comprovação de vínculo com a proponente.
91883	Jaqueline Lisboa dos Santos	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 “b” e 8.5 “a” do edital: Comprovante

		de Residência sem possibilidade de comprovação de vínculo com a proponente. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (72 dpi).
91886	Giselle Áurea Dietze Fonseca	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “c” e “e” do edital: Comprovante de situação cadastral MEI desatualizado e Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros incompleto por não citar os menores presentes na foto.
91889	Karine de Sousa Gonçalves	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91894	Larissa Luiza Braga Araujo	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “d” e 8.5 “a” do edital: Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem não enviado. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91898	Maria dos Anjos Alves da Silva	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91913	Miria Sarah Brasil dos Santos	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “e” e 8.5 “a” do edital: Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros não está em nome das pessoas retratadas e nem assinada por elas. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91937	Tania Regina de Souza	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91938	Shirley Martins Vieira de Jesus	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1 “b” e “e” e 8.5 “a” do edital: Comprovante de residência sem possibilidade de verificação de vínculo com a proponente. Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros incompleta, sem descrição da foto. Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).
91945	Eunice Aparecida de Faria	A proposta não atende ao disposto no item 8.5 “a” do edital: Imagem com resolução inferior a 300 dpi (96 dpi).

A – ORIENTAÇÕES PARA RECURSO

O inscrito não habilitado, em caso de apresentação de recurso, deverá seguir as orientações abaixo:

1 – Referir-se apenas aos itens apontados na motivação.

2 – Corrigir as informações e arquivos ou providenciar a documentação apontada na motivação e enviá-los à comissão organizadora pelas seguintes vias:

2.1 – FOTOS: O proponente deve fazer uso de programas de transferência de arquivos, como o WeTransfer (wetransfer.com) endereçando a imagem e os demais arquivos demandados na motivação para o endereço de e-mail selecao.cultural@almg.gov.br

2.2 – DOCUMENTOS: Caso a motivação e/ou recurso demandem apenas a apresentação de documentos, o envio pode ser feito diretamente para o endereço de e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, observando-se os limites dispostos no item 9.7 do edital.

IMPORTANTE: Ao corrigir as questões referentes à imagem, é necessário averiguar se outras características exigidas não foram afetadas. A proposta deve estar em conformidade com todas as características exigidas no item 8.7 do edital:

a) Resolução: 300dpi;

b) **Formato:** JPEG;

c) **Dimensões:** máximo de 3450 pixels no lado maior;

d) **Padrão de Cores:** sRGB.

B – MOTIVAÇÕES

Como subsídio para sanar as questões apontadas na motivação, segue o que se pretende verificar:

DIREITOS AUTORAIS: Enviar “Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais e de Imagem” (assinado pela fotógrafa e mais duas testemunhas maiores de 18 anos), e, se for o caso, “Autorização de Uso de Obra e Imagem de Terceiros” (assinado pelas pessoas fotografadas que possam ser reconhecidas e/ou pelo detentor dos direitos autorais da obra retratada, mais duas testemunhas maiores de 18 anos). Os modelos se encontram nos Anexos II e III do edital. **Atenção:** Em caso de menores, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis e a apresentação de documentos que comprovem esse vínculo. Os Direitos Autorais recaem sobre a imagem de terceiros e todas as obras e outras criações fotografadas que não sejam de autoria do proponente.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: Reenviar os documentos solicitados, em nome da proponente ou, caso a proponente não possua comprovante em seu nome, declaração de moradia conjunta, assinada pela proponente e pelo responsável pelo imóvel (acompanhada dos documentos comprobatórios desta condição), atualizados (retroativos a no máximo 3 meses).

MEI –Verificar e reenviar o comprovante digital de regularidade da MEI, atualizado. Atenção: A inscrição como pessoa jurídica é facultada apenas à Microempendedoras Individuais – MEI –, não a ME ou empresa de outro porte ou configuração. A comprovação se dá pela Declaração da Condição de Microempresário Individual e observada a adequação dos serviços ao objeto do edital. O artista que não possuir MEI poderá enviar como recurso a opção pelo recebimento como pessoa física. É necessário enviar declaração de reopção acompanhada da documentação pertinente – RG, CPF e comprovante de residência.

3 – INSCRITOS ELIMINADOS

Os inscritos eliminados não atenderam às condições de participação dispostas no edital e especificadas na motivação.

INSCRITOS ELIMINADOS	
MOTIVAÇÃO	
Os proponentes não cumpriram o disposto no item 5.3, b, do edital: apresentação da proposta, correspondente à segunda etapa de inscrição.	
PROTOCOLO	PROONENTE
91516	Luciana Piazarollo Moreno
91528	Monica Machado Carvalho
91531	Sara Alves Braga
91538	Ana Luisa Sanders Britto
91540	Danielle Carneiro Gomes
91542	Sheila Virgínia Alonso cordeiro Malta
91543	Carolina Abras Maineri
91544	Evaneide Lima de Oliveira
91547	Nicole Cheyenne Padilha Vieira
91551	Fabiana Araujo Azevedo
91552	Alessandra Aparecida de Paula Moreira
91556	Danielle Patricia Araujo e Silva
91557	Roberta Caldo
91558	Walter Bicalho Júnior
91559	Ana Patrícia Castelo Branco Heringer

91563	Maria Eugênia Andrade Dornellas
91565	Maria Inês rocha
91566	Bruna Emanuele Fernandes
91567	Monaliza de Sousa Lima Viana
91568	Amanda Cristina Costa
91570	Ana Luiza Meneses de Gouvêa
91574	Marina Luisa França Reis
91575	Marcela de Queiroz Bertelli
91576	Mariah Soares Pires
91580	Fernanda Lucia Santos Silva
91581	Lucilene Neves França
91587	Tatiane Saúde Motta
91588	Ariadne Maximo Brandão
91589	Roberta Magalhães Silva
91590	Mardly Ferreira De Souza
91595	Valéria Valladares Bahia
91597	Deise Oliveira da Silva
91598	Nathalia Machado Moutinho
91600	Lúcia Maria Miranda Santos
91602	Juliana Coutinho Rocha Bavuzo
91603	Caroline Ferreira de Melo
91604	Luiza Martins Santos
91609	Letícia Alves de Sousa
91613	Edila Mércia Lourenço Santos
91614	Rosália Selma de Faria Gomes
91615	Ana Luísa Assis Arrunátegui
91616	Joseane Silva de Souza
91617	Debora Cristina Almeida
91618	Paola de Melo Freire
91619	Grace Kelly Candida Silva Pereira
91620	Ana Carolina Lopes Brasil
91621	Liliane Bebiano Lima
91622	Graciele Batista Gonzaga
91623	Ana Paula Alves Mariano
91626	Andreza Cristina Girardelli Santos
91628	Raíssa Oliveira Lopes Vieira
91629	Marina de Jesus Serpa
91630	Giselle Oliveira
91631	Fernanda de Oliveira Rodrigues
91632	Andréa Senra Coutinho
91637	Camila Silva Moreira
91638	Aline da Silva Ferreira
91639	Edna Ferreira de Freitas
91640	Juliana Mayra Melo Barbosa
91644	Simone Zanol
91645	Pricila da Paixão Carvalho
91648	Monique Barbosa Rodrigues
91649	Marciliana Medeiros de Andrade

91652	Daniela Correa Costa
91653	Maria Goretti Barros Nunes Zeferino
91654	Stéfanie Luzzi Pires Leal
91655	Tulasi Resende Barcellos Farias
91656	Augusta Teles do Amaral
91657	Carolina Quirino de Oliveira
91660	Flávia Almeida Vieira Resende
91662	Júlia Navarro Godinho Farah
91663	Jennifer da Silva Pinto
91665	Elen Ferreira Tiago
91667	Kely Cristina de Aguiar
91669	Maria de Lourdes Oliveira Pinto
91670	Lizandra Barbuto
91673	Karen Cristina da Silva Ramos
91674	Ana Alice Azevedo Pereira
91675	Alessandra Silveira de Magalhães
91677	Aparecida de Cassia Diniz Ferreira
91679	Letícia Vilela Bueno de Mattos
91680	Ana Maria Gontijo Figueiredo
91686	Mariana Fagundes Azevedo
91688	Maria Luiza Teodoro Guimarães
91689	Luíza Lisboa Malaquias
91692	Rúbia Lira Cândido
91693	Edna Matilde dos Santos
91694	Elizabete Rosa Soares
91696	Denise Aparecida Inácio Serafin
91700	Elenice de Fátima Veloso
91701	Eliane Paula Brás Gomes
91702	Elizabetemaria da Rocha Medeiros
91703	Hayede Karine Santos Silva
91704	Flávia Maria de Carvalho
91705	Talita Tatiana Silva de Abreu
91706	Irani Pereira Mota
91707	Walkiria Chaves Brasil
91709	Suzamar de Novo
91710	Taynara Lemes Cavalcanti
91711	Adriana Oliveira dos Santos
91714	Elaine Costa Pereira
91715	Márcia Geralda de Matos Marques
91716	Natália Aparecida de Souza Campos
91718	Sarah Queiroz
91720	Sueli Santos
91721	Luci de Fátima Alves de Meneses Rocha
91722	Eliane Cristina da Silveira
91723	Aline Silva Rocha
91724	Simone Aparecida Soares Araújo
91725	Angelica Aparecida de Oliveira Silva
91727	Luana de Matos Sareto

91728	Sandra de Paula Ribeiro
91729	Dandara Carolina Pinheiro da Silva
91730	Wanderléa Avelino da Silva Moraes
91733	Priscila de Freitas Souza
91737	Lorraine Nádia Celino da Silva
91738	Victória Silva e Oliveira
91739	Izabelle Pereira da Silva
91740	Paula Prata Carnicero de Paiva
91745	Antônia Lucia Pereira Lima
91749	Danuzia Botelho Santos
91752	Thais Alessandra Martins da Cruz
91753	Rafaela Kellen da Silva
91754	Larissa Helena Pereira de Oliveira
91755	Paula Azevedo Rennó Campos
91757	Luiza Pessanha da Cruz Passos
91758	Paula Duarte Souza
91760	Mayara Araujo Torres
91761	Cristina Germana Soares
91762	Ana Paula Alves de Souza
91763	Daysiane Poubel Fonseca
91764	Jéssica Guimarães Metz
91765	Joyce Alves
91768	Iaia perê
91769	Aline Ferreira Silva Antônio
91770	Melissa Andrea Mardones Shand
91771	Andressa Aparecida Gomes Brandão da Cruz
91774	Marília Rodrigues Santos
91775	Keyla Juliana Mengui Faustino
91777	Edilene Silva Barbosa
91778	Teodora Velloso Barreto
91780	Luiza Nobel Mais
91781	Nathalia Viana Almeida Cruz
91782	Melissa Carla Haidar
91783	Natalia Soares da Silva
91784	Bárbara Stella Alves de Figueiredo
91786	Amanda Guiduci Marcial
91789	Ana Cândida Costa de Araújo
91791	Daniela Batista da Silva
91795	Sérgio Reis Costa Pereira
91796	Andréa Aparecida Lima Pires Guimarães
91797	Ravena Fontenele Alves da Silva
91798	Alice Costa Domingues Chaves
91800	Júlia Nogueira Volpe
91801	Heliane Lima Lourenço
91802	Indinayara Gouveia
91803	Nívea Martins Pereira
91809	Ana Cláudia Andrade de Moraes
91815	Renata Macieira de Aguiar Tavares

91816	Ada Medeiros Dutra
91817	Marlene Reis
91818	Paula Roberta Dias
91821	Izabel Gomes Rodrigues de Oliveira
91823	Fabiane Santos Otoni Leal
91824	Stefany Alves Campos
91825	Nina Graeff
91827	Rhayssa Junqueira Reis
91829	Daura Andrade Avelar Dias Campos
91830	Júlia Duarte da Cunha
91832	Josélia Climene Rodrigues Moreira Duarte
91833	Fernanda Lina Dos Santos Silva
91834	Lívia Carvalho Bastos
91835	Rosangela Silva Alves
91836	Mara Marques da Silva Damasceno
91837	Talita Garcia Meleti Suzumura
91838	Andreia Ferreira dos Santos
91839	Márcia Flávia Gonçalves de Almeida
91841	Daiane Evellin da Silva
91842	Isadora Maioline Xavier
91844	Jane Rodrigues Cardoso
91845	Maria Aparecida Menezes Vieira
91847	Maria Christina da Fonseca Matos
91849	Gabriela Inácio de Magalhães Rabelo
91851	Miriam Aprigio Pereira
91852	Fernanda Graziella Silva
91855	Lúcia Maria da Silva
91857	Anna Clara Braga Dias Moreira Lages
91858	Ana Clara Alves e Silva
91859	Eliete Bernadete da Silva Oliveira
91861	Olga Campos
91862	Silma Leticia Rodrigues Braga
91863	Maia Klimkiewicz Moreira
91868	Natália Mendes Ferreira
91869	Karla Amâncio de Resende Aires
91870	Suttane Queiroga Hoffmann
91871	Laryssa dos Santos Reis
91872	Gabriela de Souza Siqueira
91874	Luciana Teresinha de Souza
91876	Isadora de Carvalho Guimarães Boerger
91879	Flávia Andrade Mafra
91880	Diulia Lopes de Assis Fialho
91882	Lara Abreu Barbosa
91885	Rayana Cruz Bartholo
91888	Poliana Oliveira Silva Moreno
91891	Dayana Gonçalves da Silva
91893	Zilma Maria Moreira
91895	Mariana Fonseca Laterza

91897	Sara Santos Teixeira
91899	Anne Karine Pereira Quaresma
91901	Lissania Thainara Martins
91902	Elizângela Cristina de Souza
91903	Nayara Pereira Gomes
91904	Paloma Carmelita Miranda de Araujo
91905	Mayara Furst Ozólio
91906	Júnia Cardoso dos Santos
91907	Milena Leal Lopes dos Santos
91908	Marina Lobao Pereira
91909	Fernanda Caroline silva Pereira
91910	Helen Cavalcante Borborema
91911	Leorraina Aparecida Da Silva Cassimiro
91912	Franklin Lima Santos (Fran)
91914	Alessandra Aparecida da Silva
91915	Elenice Oliveira dos Santos
91918	Mariana Antunes Ribeiro
91920	Nayara Ferreira dos Santos
91921	Rosa Nilha Rodrigues
91922	Caroline Silva
91924	Natalia Jacinta da Cruz
91926	Eliane Matilde Fraga
91928	Monica Cristine Moreira
91929	Lívia Vitória Sousa Leite
91932	Leticia de Freitas Dias
91933	Alexandra Gonçalves de Faria
91934	Joice Rocha Maia
91936	Geovana Vara Gonçalves
91939	Renata Martins Costa de Moura
91940	Maria Ines Martins Costa
91941	Luciana Regina Vieira
91943	Taina Matos Lima
91944	Paula Regina Bernardeli
91948	Marcio Valle Ribeiro de Oliveira

Belo Horizonte, 4 de maio de 2021.